

Paz com desigualdade?

Adhemar S. Mineiro

Ordep Serra

Paulo César Carbonari

Rubem Barboza Filho



observatório quilombola

OQ – Observatório Quilombola é um *site* produzido pelo programa Egbé – Territórios Negros que divulga notícias, documentos e análises acadêmicas sobre comunidades negras rurais e quilombolas no Brasil. Nele você tem acesso a reportagens especiais, matérias publicadas na imprensa, artigos, acompanhamento de processos jurídicos, registros fotográficos e diversas outras informações sobre o tema.

No **OQ** você pode conhecer o Mini Atlas RJ que apresenta informações básicas e a localização sobre as comunidades negras rurais do Estado do Rio de Janeiro. Além disso, é possível acompanhar o desenrolar de conflitos

fundiários existentes em várias comunidades do país na seção Monitoramento.

Acesse **Observatório Quilombola** para conhecer, pesquisar e colaborar na construção deste acervo público sobre as comunidades negras rurais brasileiras.



<http://www.koinonia.org.br/oq>

**KOINONIA Presença Ecumênica
e Serviço**Rua Santo Amaro, 129
22211-230 Rio de Janeiro RJ
Tel (21) 2224-6713 Fax (21) 2221-3016
koinonia@koinonia.org.br
www.koinonia.org.br**CONSELHO EDITORIAL**Emir Sader
Francisco Catão
Gilberto Barbosa Salgado
Joel Rufino
Luís Henrique Dreher
Maria Emília Lisboa Pacheco
Maria Luíza Rückert
Sérgio Marcus Pinto Lopes
Yara Nogueira Monteiro**CONSELHO CONSULTIVO**Carlos Rodrigues Brandão
Ivone Gebara
Jether Pereira Ramalho
Jurandir Freire Costa
Leonardo Boff
Luiz Eduardo Wanderley
Rubem Alves**EDITOR**Zwinglio M. Dias
(conforme convênio de 6/12/2002 com
a Universidade Federal de Juiz de Fora)**ORGANIZADOR DESTE NÚMERO**

Rafael Soares de Oliveira

**EDITORA ASSISTENTE
E JORNALISTA RESPONSÁVEL**Helena Costa
Mtb 18619**ESTAGIÁRIA DE COMUNICAÇÃO**

Manoela Vianna

EDITORA DE ARTE E DIAGRAMADORA

Martha Braga

REVISÃO

Elizabeth Cobra

PESQUISA ICONOGRÁFICA

Andréa Carvalho

SECRETÁRIA DE REDAÇÃO

Ana Emília Gualberto

CAPA

Martha Braga

FOTOLITOS

GR3

IMPRESSÃO

Reproarte

Os artigos assinados não traduzem
necessariamente a opinião da Revista

Preço do exemplar avulso

R\$ 3,50

Assinatura anual

R\$ 21,00

Assinatura de apoio

R\$ 28,00

Assinatura/exterior

US\$ 50,00

ISSN 0103-569X

KOINONIA**Paz, teu nome é democracia...****6****PAZ COM DESIGUALDADE?****SOCIEDADE****Raízes da violência****7**

Paulo César Carbonari

DISCRIMINAÇÃO**Raça/cor, etnia, desigualdade e conflito no Brasil****18**

Ordep Serra

PRIVILÉGIO**Limites da inclusão no Brasil****29**

Adhemar S. Mineiro

TEOLOGIA**Desiguais e iguais a quem?****34**

Ivone Gebara

POLÍTICA**A herança de Vargas****37**

Rubem Barboza Filho

DIGNIDADE HUMANA E PAZ**Para superar a violência****42**

KOINONIA é uma instituição ecumênica assim como ecumênica é a alegria, a paz, a construção, a liberdade e também a tristeza, o medo, a destruição, o esmagamento da vida. No conjunto dos servidores, KOINONIA tem representantes dos que crêem (católicos, protestantes e outros) acima de tudo, no Deus da Vida, da Justiça e da Paz, e ainda representantes de entidades ecumênicas e do movimento social. Pela solidariedade e pela dignidade; contra quaisquer expressões da exclusão e da submissão humana, KOINONIA (em grego, comunhão) afirma seu compromisso radical ecumênico e quer fazer-se sempre presença e serviço.

A temática da desigualdade chegou

de forma objetiva e contundente ao carnaval carioca! A escola de samba Portela teve como enredo as oito metas do milênio estabelecidas pelas Nações Unidas em 2002, e seu samba cantava: "Portela hoje abraça o mundo/num amor profundo pela fraternidade/o samba é o porta-voz/e nós podemos desatar os nós/da desigualdade..."

Lenta, mas de forma persistente, a desigualdade, enquanto modelo histórico de estruturação da sociedade brasileira, vem deixando de ser a obviedade que ninguém via e passa a articular as análises e explicações dos males que afetam a imensa maioria da população brasileira. Os velhos mitos racistas, economicistas, políticos e culturalistas (incluídos aqui os religiosos de toda ordem) vão cedendo lugar às gritantes e reais formas de discriminação, dominação, exploração e alienação geradas pela forma como o poder, em todas as suas manifestações, é exercido no conjunto da sociedade brasileira. Os mantos simbólicos tecidos a partir de diferentes referenciais mitológicos cada vez mais se esgarçam, deixando entrever a dura realidade da desigualdade que reina entre nós e que tem na concentração extremada da riqueza nas mãos de uma pequena minoria a base de sua perpetuação.

Esta primeira edição de 2005 recolhe as reflexões apresentadas no final de novembro passado na Consulta "Democratização e Construção da Paz", realizada em Salvador/BA, sob os auspícios da ICCO (Agência Intereclesiástica de Cooperação ao Desenvolvimento – da Holanda) e organizada pela Coordenadoria Ecumênica de Serviço – Cese em colaboração com o Fórum Ecumênico Brasil – FE Brasil e a Coordenação de Articulação e Diálogo – PAD (conjunto de ONGs parceiras da ICCO em nosso país). Com profundidade, os palestrantes da Consulta trataram as principais questões que se originam da estruturação desigual e perversa da sociedade brasileira, impedindo sua real democratização e sendo, ao mesmo tempo, fator determinante de conflitos sociais e étnicos de variada natureza, nos quais se ressalta a espiral de violência que tem marcado de forma incisiva a vida dos brasileiros.

Um texto sobre o papel protagonista de Getúlio Vargas no processo de modernização do Brasil, e que deveria ter sido publicado no ano passado, ano do cinquentenário de sua morte, fecha esta edição. Este conjunto de textos que entregamos aos nossos assinantes e leitores revela situações trágicas e dolorosas que falam e explicam o porquê de tanto sofrimento a avassalar o nosso povo, impedindo-lhe o exercício de seus mais básicos direitos. O tom de melancolia que a revelação da realidade faz assomar, felizmente, não é permanente, pois, como diz o apóstolo Paulo, "sabemos que sofrendo adquirimos resistência, resistindo nos aprovamos, aprovados esperamos. E a esperança não engana..." (Rm 5, 3-5). Daí que o refrão do samba da Portela insiste na utopia que continua a iluminar a vida do povo: "Um mundo sem fome/sem dor e sem guerra/quem viver verá/O manto da paz cobrindo a Terra/O que há de ser será."

É isso aí.

CARTAS

Grata pelo serviço de esperança que vocês nos prestam!

Possamos cada um(a) de nós apressar o tempo do abraço da Justiça e da Paz.

Agostinha V. de Mello

João Pessoa /PB

Gostaria de aproveitar a oportunidade para dizer que a revista TEMPO E PRESENÇA continua sendo para mim muito preciosa e de grande valia. Espero que em 2005 vocês persistam na busca de novos caminhos ecumênicos para que aconteça a verdadeira Koinonia, isto é, a convergência de todas as energias divinas, institucionalizadas/ritualizadas ou não, para irradiar uma luz mais forte neste mundo, ainda dominado pela mentira e pela hipocrisia. Inclusive, com grandes "Espetáculos de Fé". Quem sabe, até muitos(as) líderes espirituais vão se deixar iluminar para trabalhar, finalmente, numa sin-

tonia só, a favor da verdadeira paz e da justiça social real.

Até hoje o que parece prevalecer é a luta por um mundo melhor com letras minúsculas, ou seja, em primeiro lugar, por "meu mundinho", por minha instituição, por minha cidade, por meu estado. Em tempo: desde a derubada das duas torres em Nova York, participo do Movimento Jaykoporã (tupi guarani: está tudo bom para todos = Paz com Justiça Social). É um pequeno grupo de eternos utopistas de Viamão de todas as idades. O mais difícil é o nosso próprio empenho para nos "desipocrizar" permanentemente.

Ivone Gebara poderia dar mais umas sacudidelas bíblicas como aquela sobre 'Pobreza: um mote nordestino'! (no número de maio/junho de 2004).

Um grande abraço para todos e todas que fazem e lêem esta revista TEMPO E PRESENÇA!

Dirk Hesseling

Viamão/RS

Continuamos à espera de sugestões, críticas, reclamações e comentários sobre TEMPO E PRESENÇA.

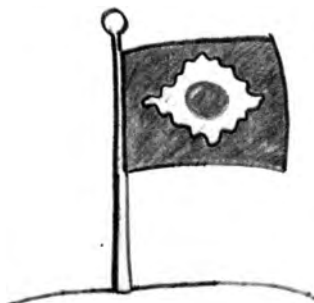
E-mail para
tp@koinonia.org.br

Cartas para
Tempo e Presença/Koinonia
Rua Santo Amaro, 129 Glória
22211-230 Rio de Janeiro RJ

ERRAMOS

A revisão da edição 338 foi feita por Elizabeth Cobra.

Na página 19 da edição 335 da TEMPO E PRESENÇA, maio/junho de 2004, a charge de Éden Pereti teve o crédito trocado. Com nossas desculpas aos autores e leitores, publicamos aqui novamente as charges trocadas e seus respectivos autores.



Éden S. Pereti, Unicamp
1º lugar charge 8º Salão Universitário de Humor 2000



Luciano Veronezi, Unimep
2º lugar charge 11º Salão Universitário de Humor 2003

Paz, teu nome é democracia...



Em fins de 2004, reunida em Salvador, gente de todo o Brasil se viu diante do desafio de refletir sobre os rumos da democracia no nosso país... Éramos mais de 40 de ONGs, de Organizações Ecumênicas e de Movimentos Sociais que ficamos impactados pela inércia paquidérmica das desigualdades com que convivemos: o histórico e notório freio à real distribuição da riqueza, que se mantém puxado por quem detém os ativos, as propriedades em nossa terra tupiniquim. Até salário mínimo justo ameaça o *status* das elites!

Vivemos uma desigualdade demonstrada em casos tão diversos quanto próximos que, se convergissem, as estatísticas formariam um rosto-retrato: de mulher negra e pobre. Mas, ainda que com as melhores das intenções, não é justo fazer esse retrato, como a repetir naturalmente as estatísticas últimas do IBGE (Censo de 2000)... Pensemos: é certo que a desigualdade atinge mais os negros, as mulheres e os pobres, mas eles não são desiguais! Estão assim, pois que a desigualdade é uma relação. Não é coisa natural!

Naturalizar algo é supor, ainda que inconscientemente, que é fruto que sempre se reproduz, que é qual pedra

inevitável no caminho, que é mal que a todos aplaca...

Inconformados, “desnaturalizemos” a desigualdade!.. Esta relação iníqua entre seres humanos.

Assim nos vimos, inconformados, sentindo o vento que se doava igualmente para todas as pessoas, soprado das águas soteropolitanas por Iemanjá. Mulheres e homens ali reunidos, experientes da luta de anos e sem qualquer ingenuidade, esta que leva muitos a imaginar que a igualdade seja alcançável sem esforço, ou de que não haja diferenças na sociedade. Ninguém confundira nada: que vivam as diferenças!... As de cor, de jeito, de gênero, de sexo, de religião, todas elas... Mas que morra a desigualdade (que por coerência com seus princípios inócuos não deveria concordar com o gênero feminino – mazelas de nossa machista língua)! Esta carcomida relação cujo fundamento é o poder. Uns podem isso, outros só aquilo, nem tudo é pra todos, e por aí vamos... Mas não tem que ser assim, porque relações se constroem.

Construção passou a ser palavra-chave. Tomados pela vontade que vem da indignação, importava reafirmar a

democracia e com ela todas as outras construções a serem edificadas como habitações da igualdade. E daí as mazelas da conjuntura se fizeram presentes: atraso de realizações de um governo que se esperava mais popular; recrudescimento da violência contra mulheres e jovens na cidade e no campo; sinais diversos de que ainda temos muito por que lutar, e muito que viver até chegarmos a um tempo de paz.

De longe se avistava o desejo que ainda nos perpassa: paz não é imobilidade, modorra, inércia... Ou a mera ausência de conflitos... Paz é estado que se alcança em equilíbrio tenso e saboroso da revelação e do exercício das diferenças diversas, e efetivação da justiça. Esta que se agita como uma lâmina, a decepar os vícios da desigualdade.

“Democratização e construção da paz” era o título da consulta em que estávamos, um título assim, que supõe tudo inacabado e vivo, um convite à participação. 

(Ecos da Consulta promovida pelo FE-Brasil, PAD, Cese e ICCO entre 29 de novembro e 1 de dezembro de 2004).

Raízes da violência

Paulo César Carbonari

O pano de fundo desta reflexão é a defesa da idéia de que sem justiça social não há paz e nem enfrentamento consistente da violência. Dito de outra forma, sem alargarmos as condições de realização dos direitos humanos, articulados a desenvolvimento e democracia, o enfrentamento da violência será sempre uma saída funcional ao modelo hegemônico de produção e de reprodução da vida, o modelo de mercantilização crescente da vida e dos direitos humanos. Em suma, a paz é a síntese histórica de uma nova cultura de direitos humanos. Esperamos poder argumentar suficientemente esta tese nos próximos passos

A violência é por natureza instrumental: como todos os meios, ela sempre depende da orientação e da justificação pelo fim que almeja. E aquilo que necessita de justificação por outra coisa não pode ser a essência de nada.
(Hannah Arendt, *Sobre a violência*)

A violência não nasce em árvores, mas tem raízes.
(TT Catalão)

Apresentamos o tema em três momentos: inicialmente, indicaremos traços gerais de um marco situacional que procura identificar elementos estruturais da violência no Brasil; no segundo, abordaremos elementos conceituais em vista de construir um marco de referência para a compreensão dos direitos humanos e da violência; e, no terceiro, esboçaremos um marco operacional, no qual indicaremos pistas para lidar com a violência à luz dos direitos humanos.

MARCO SITUACIONAL: FATORES SOCIOCULTURAIS QUE DETERMINAM A VIOLÊNCIA

Interessa-nos traçar, em linhas gerais, algumas idéias para identificar o que chamamos de fatores socioculturais que determinam bases estruturais dos processos violentos. Partimos da violência como um dado social, mais que antropológico (mesmo que possamos identificar fatores desta ordem como determinantes da violência). A tese de fundo desta leitura situacional defen-

de que a violência é resultante do processo de retirada do homem do mundo dos significados e das relações constitutivas que fazem do mundo humano um mundo de sociabilidade e de ação política. Tem, portanto, relações estreitas com aspectos fundamentais como a territorialidade, o lugar social de cada sujeito, a situação de concentração/distribuição da riqueza, as raízes patriarcais e racistas e fatores institucionais e sistêmicos (Estado e Mercado). Passemos à abordagem geral de cada um dos pontos.

A violência tem raízes na desigualdade social e econômica

Sem recorrer a muitos números, em sua maioria já bastante conhecidos, ficamos com alguns que nos servem de referência: a partir do processo de aplicação dos chamados ajustes estruturais no mundo¹, mais precisamente entre 1985 e 1995, o PIB (Produto Interno Bruto) *per capita* dos dez países mais ricos do mundo dobrou, enquanto o mesmo índice, no caso dos dez países mais pobres, caiu 30%, resultando no aumento de 70 para 430 vezes a distância entre o país mais rico e o mais pobre do planeta²; no Brasil, já é patente a desigualdade que estruturalmente marca a sociedade e é cada vez mais reforçada: somos o terceiro país em pior distribuição de renda e riqueza, segundo o IDH/ONU. Para além dos dados e com referência a eles, importa localizar o sentido da relação entre desigualdade social e econômica e violência.

A desigualdade estrutural gera processos de degradação da vida material, tornando ainda mais vulnerável a situação de grupos e maiorias sociais historicamente excluídos da sociabilidade. Ela promove a degradação da vida simbólica e espiritual, gerando todo tipo de processo de desintegração dos vínculos interpessoais, apaga um conteúdo central da sociabilidade, a perspectiva da mobilidade social (também traduzível como esperança, ou utopia) em vista de conquistar lugares sociais mais adequados à realização das condições de reprodução da vida individual e social. A desigualdade rompe com elementos estruturantes de constituição da personalidade (individual e coletiva), a autonomia e a liberdade, gerando processos de submissão e de busca de alternativas com pouca força comunicativa e com baixa interação. Do outro lado, a arrogância e a prepotência se traduzem em subordi-

nação. Tudo resulta, em consequência, na banalização da violência e da própria vida.

A violência converte-se em instrumento estruturante da (não-)relação social. Ou seja, a desigualdade é violenta e gera processos violentos, alimentando um círculo vicioso que se traduz concretamente em mais exclusão e mais concentração. A violência se alimenta da e alimenta a desigualdade. A desigualdade se alimenta da e alimenta a violência. Este processo gera uma crise permanente da capacidade de produção e reprodução da vida e da sociabilidade.

A cultura patriarcal e racista alimenta a desigualdade e a violência

A desigualdade se traduz de forma dura em relações patriarcais e racistas, fazendo com que a desigualdade sentida por negros, índios, ciganos,

estrangeiros, mulheres, homossexuais (entre outros grupos chamados de vulneráveis, diria melhor, vulnerabilizados socialmente) tenha uma cruz ainda mais forte. Mesmo sendo questões presentes em todas as culturas, ainda que com apresentações distintas, estes aspectos se traduzem, para o caso brasileiro, em elementos com raízes históricas. Analisemos cada um deles.

O patriarcalismo, também traduzido em machismo e na cultura sexista, perpassa as relações sociais e se constitui em elemento arraigado na cultura. Marca as relações familiares, as relações de produção, a religiosidade, enfim, os vários aspectos da vida pública e privada. Nem precisamos recorrer a estatísticas para dizer que as mulheres ainda são minoria nos postos dirigentes, tanto públicos quanto de empresas privadas, que ganham menos do que os homens quando desempenham

Arquivo Koinonia/Eneraldo Carneiro



funções iguais, que são educadas, desde cedo, para serem cuidadas, para se dedicar ao lar e, sobretudo, para serem dóceis. Em contrapartida, homens são maioria nos postos dirigentes, ganham mais e são educados para serem fortes, duros, competitivos e para a vida pública. No caso dos homossexuais, tanto masculinos quanto femininos, a situação de discriminação é ainda mais forte e se traduz em ataques sutis (por exemplo, piadas) e diretos (morte). Outra face do patriarcalismo está na violência contra crianças e jovens, tida como normal ("palmas são pedagógicas"), e nas propostas cada vez mais "prósperas" de criminalização e de penalização. O conflito juvenil popular é, junto com a violência contra crianças e adolescentes, contra homossexuais e, de modo particular, com a violência doméstica (quase sempre silenciosa) em geral contra a mulher, a expressão clara da vigência de relações patriarcais.

O racismo é ingrediente da discriminação de negros, pardos, mulatos, indígenas e outros. No caso brasileiro, encontra raízes históricas profundas; afinal, dos pouco mais de 500 anos de história, 400 foram vividos sob a égide da escravidão dos negros e seus descendentes. A própria abolição da escravatura foi resultante de negociações das elites e concedida "à prestação", sem que qualquer medida socioeconômica de integração social fosse empreendida em consequência dela. Mitigado pelas teses da democracia racial, o racismo converteu-se em prática sutil e legitimada socialmente, quando não feita de forma direta e dura, pelo desemprego, pelo pagamento desigual, pela morte. As populações negras brasileiras (junto com as indígenas) trazem a marca histórica da expatriação, da repressão cultural e religiosa e da mitigação. Convertem-

se em vítimas diretas de uma cultura que não sabe lidar com a diversidade. O discurso da democracia racial, reforçado pela forte miscigenação, esconde a desigualdade estrutural que se traduz em um cotidiano de racismo e discriminação.

Patriarcado e racismo são expressões da violência estrutural que marca as relações sociais e que dá uma face concreta para a desigualdade social e econômica, indicando as primeiras e mais potenciais vítimas da violência. Novamente, patriarcalismo e racismo se alimentam da e alimentam a violência, da mesma forma como a violência se alimenta do e alimenta o patriarcalismo e o racismo. Assim, o círculo vicioso da violência torna-se mais profundo, reforçando uma crise cultural.

A violência interpessoal mostra a (a)-ética da racionalidade instrumental

A ausência de mediações argumentativas e o domínio da racionalidade instrumental (do tipo meio-fim) nas relações interpessoais alimentam conflitos permanentes. A cultura popular incorpora os elementos de dominação, de expropriação e de concorrência, típicos da racionalidade instrumental dominante, destruindo as bases éticas de relacionamento comunicativo e de interação substantiva. Qualquer coisa é motivo para briga: o trânsito, a irreverência dos filhos, uma palavra mal entendida, um empréstimo não pago, uma cerca entre vizinhos (... a lista seria infindável). Os conflitos interpessoais (especialmente os de baixa intensidade) são a tradução, no mundo cotidiano, de uma a-ética da solidariedade, de um individualismo possessivo e de uma forma de compreender o mundo e os outros como sendo objetos à mão. Observe-se que vai desde

Entre 1985 e 1995, o Produto Interno Bruto *per capita* dos dez países mais ricos do mundo dobrou, enquanto o mesmo índice, no caso dos dez países mais pobres, caiu 30%, resultando no aumento de 70 para 430 vezes a distância entre o país mais rico e o mais pobre do planeta

ações de menor potencial ofensivo, até a formação de grupos de extermínio, o narcotráfico, ações terroristas, algumas das mais fortes expressões do crime como forma de organização social. Note-se que conflitos interpessoais (exceto os típicos do crime organizado, obviamente) não necessariamente precisam ser violentos e que a violência presente neles é uma mostra do seu não tratamento político.

Buscar suas raízes implicaria fazer toda uma reconstrução da modernidade e da forma como veio se traduzindo em vida concreta, um exercício demasiado exaustivo para este momento. Localizá-las, no entanto, é necessário, ao menos como momento analítico. A racionalidade instrumental converte tudo em meio para atingir fins nem sempre comuns (em geral fins privados e privatistas). Transforma pessoas em meios, em coisas. Subtrai a subjetividade do outro. Deslegitima discursos e processos simbólicos coletivos. Despersonaliza as ações. Enfim, inviabiliza a solidariedade como exercício dialógico. Converte as relações interpessoais em processos de perda e ganho, em concorrência permanente e exponencial, inviabilizando as relações, des-relacionando as pessoas.

Talvez esta seja uma das bases para compreender as desigualdades descritas anteriormente, sobretudo para entender a banalização e a naturalização da violência. Ela produz uma crise de subjetividade que novamente entra em círculo vicioso com a violência: a racionalidade instrumental se alimenta da e alimenta a violência e a violência se alimenta da e alimenta a racionalidade instrumental.

Estado, Mercado e violência

Para completar os aspectos abordados, uma breve consideração sobre elementos sistêmicos que conflitam e se alimentam dos aspectos apontados. Falamos do Estado e do Mercado como agentes violentos e de reprodução da violência.

Não precisamos tecer grandes comentários para dizer que, mesmo que entendamos o Estado como agente de coerção da violência na sociedade, lançando mão da “violência legítima e legal”, via de regra se converte num dos patrocinadores da violência, seja por omissão, seja transformando a legitimidade da violência em recurso de manutenção de situações desiguais e injustas. Sendo direto: a violência policial, a tortura, a prisão arbitrária, as execuções extrajudiciais patrocinadas ou feitas por policiais, a violência do sistema carcerário (tanto de adultos quanto de adolescentes e jovens), a violência judicial (que não julga ou julga mal e de forma morosa), são ações que simplesmente reforçam a dinâmica da violência, sem força para coibi-la. É a violência de Estado, contraditoriamente, a violência de quem deveria agir legitimamente para coibir a violência.

O Mercado, figura genérica e abstrata que traduz a concorrência como único princípio de relação produtiva e distributiva, na sua invisibilidade,

perpassa todas as relações. Ele tem na essência a marca da violência. O que o caracteriza é a força: tem lugar no mercado o mais forte, o mais hábil, o mais astuto, o mais... mais. O mercado desconhece a linguagem da solidariedade, sequer sabe lidar com a compaixão, muito menos com a piedade, ou a tolerância. As relações de mercado, como as únicas relações possíveis para a interação econômica das pessoas, são estruturalmente violentas porque excludentes. Lembremos a economia das drogas (mesmo que esta tenha uma faceta de ação paralela e com significativo combate estatal – ao menos na fachada) e das armas (que é das mais fortes no mundo) como exemplos concretos do limite extremo de absorção da violência como conteúdo de transação de mercado.

Em suma, Mercado e Estado também se alimentam da e alimentam a violência que, por sua vez, se alimenta do e alimenta o Mercado e o Estado, gerando uma crise sistêmica permanente.

MARCO CONCEITUAL: VIOLÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

Estabelecer uma relação estreita entre direitos humanos e violência é demasiado complexo, visto que se co-implicam questões de diversas ordens. Ademais, requer-se, como ponto de partida, o estabelecimento de um marco conceitual de cada aspecto e das pontes possíveis entre eles. Neste sentido, procurando enfrentar a complexidade do tema, indicamos algumas pistas. Começaremos por localizar uma certa concepção de direitos humanos e sua problemática, sobretudo se considerada no contexto atual; em seguida, abordaremos uma certa concepção de violência.

A desigualdade rompe com elementos estruturantes de constituição da personalidade (individual e coletiva), a autonomia e a liberdade, gerando processos de submissão e de busca de alternativas com pouca força comunicativa e com baixa interação. Do outro lado, a arrogância e a prepotência se traduzem em subordinação. Tudo resulta, em consequência, na banalização da violência e da própria vida

Uma concepção de direitos humanos

Compreender os direitos humanos é estabelecer relação com a idéia de dignidade humana, enfrentando, complementarmente o problema da sua justificação e de sua realização³. Estabelecer uma concepção de direitos humanos é enfrentar um tensionamento, em linhas gerais, entre uma posição que genericamente poderíamos chamar de naturalista, em contraste com outra, que se reivindica histórico-crítica.

A primeira advoga que os direitos estão estribados numa certa noção de dignidade humana que lhe dá base de legitimidade, sendo que os direitos, em nenhuma hipótese, podem consagrar alternativas que venham contra ela. Tende, via de regra, a compreender que há um conteúdo definido na noção de dignidade que não pode ser suplantado pelos direitos. Os direitos são expressões sociais de mecanismos para proteger estes conteúdos – inerentes à

natureza humana – no jogo do poder e das relações sociais⁴.

A segunda postula que direitos humanos são construção histórica, assim como é histórica a construção da dignidade humana. Entende que o núcleo conceitual dos direitos humanos radica na busca de realização de condições para que a dignidade humana seja efetiva na vida de cada pessoa, ao mesmo tempo em que é reconhecida como valor universal. A dignidade não é um dado natural ou um bem (pessoal ou social). A dignidade é a construção de reconhecimento e, portanto, luta permanente contra a exploração, o domínio, a vitimização, a exclusão. É luta permanente pela emancipação, profundamente ligada a todas as lutas libertárias construídas ao longo dos séculos pelos oprimidos para abrir caminhos e construir pontes de maior humanidade. Carrega a marca da contradição e da busca de sínteses históricas que possam vir a realizá-la como efetividade na vida de todos e todas. Em consequência, o estabelecimento dos direitos humanos como instrumentos normativos (legais e jurídicos) é sempre precário, pois, mesmo que possa significar avanço importante na geração de condições para sua efetivação, também pode significar seu estreitamento, já que se dá nos marcos da institucionalidade disponível que, via de regra, não está construída na lógica dos direitos humanos. Contraditariamente, toda luta pela institucionalização dos direitos gera condições, instrumentos e mecanismos para que possam ser exigidos publicamente, mas também tende a enfraquecer a força constitutiva da dignidade humana como processo permanente de geração de novos conteúdos e de alargamento permanente do seu sentido. Ademais, a positivação dos direitos não significa, por si só, garantia de sua efetiva-

ção, mesmo que sua não-positivação os deixe ainda em maior dificuldade, já que não dota a sociedade de condições públicas (políticas e, sobretudo, jurídicas) de ação⁵.

Neste sentido, a noção de direitos humanos possui uma *unidade normativa* interna que se funda na *dignidade igual* de cada ser humano como sujeito moral, jurídico, político e social. O reconhecimento desta *unidade normativa* encontra eco reflexivamente, até porque a construção de qualquer ordenamento, seja ele jurídico, político ou social, haveria que ter por base e gerar condições para que o ser humano tenha lugar central. Esta *unidade normativa* abre-se tanto à orientação da construção dos arranjos históricos de sua efetivação e para a crítica daqueles arranjos que não caminham concretamente na perspectiva de sua efetivação, quanto à reconstrução permanente da própria noção de dignidade como conteúdo construído na dinâmica de sua efetivação⁶.

Em suma, o posicionamento sobre a noção de direitos humanos e sua relação com a dignidade humana é elemento demarcador central que serve de base para o enfrentamento da problemática da justificação e da realização dos direitos humanos. Estas questões mereceriam uma ampla abordagem, mas nos abstermos, por razões óbvias de levar adiante aqui⁷.

Uma concepção de violência

Passemos, agora, a um esboço da concepção de violência. A violência é o fim da política, sem ser sua finalidade⁸. Ou seja, a violência se instala exatamente quando não são desenvolvidas condições políticas, em sentido amplo, para equacionar conflitos. Daí que o ponto de relação entre violência e política está exatamente na possibilidade de serem construídas condições

políticas para intermediar conflitos, de tal forma a criar mecanismos para que estes não se desdobrem em violência. Todavia, uma reflexão sobre o tema da violência requer reconhecer sua complexidade e configuração polissêmica⁹. Passemos a uma breve exposição de algumas compreensões sobre o tema com o intuito de demonstrar exatamente as diversas possibilidades de abordagem.

Segundo Minayo e Souza (1997-98), “de um lado estão os que sustentam que a violência resulta de necessidades biológicas, psicológicas ou sociais, fundamentando-se na sociobiologia ou na etologia, teorias que subordinam a questão social às determinações da natureza. De outro, estão os que explicam a violência como fenômeno de causalidade apenas social, provocada quer pela dissolução da ordem, quer pela ‘vingança’ dos oprimidos, quer ainda pela fraqueza do Estado”¹⁰.

Como se pode notar, a questão é complexa e envolveria uma discussão de cada posição e sua sustentação. No entanto, o espaço não no-lo permite. Em razão disso, nos escoramos numa idéia que resume de maneira consistente e breve a noção de violência com a qual nos identificamos. Marilena Chauí (1999) define a violência como sendo

“um ato de brutalidade, sevícia e abuso físico ou psíquico contra alguém e caracteriza relações intersubjetivas e sociais definidas pela opressão e intimidação, pelo medo e pelo terror. A violência se opõe à ética porque trata seres racionais e sensíveis, dotados de linguagem e de liberdade, como se fossem coisas, isto é, irracionais insensíveis, mudos, inertes ou passivos”¹¹.

A definição de Chauí é ampla e moderna, incorpora à idéia de violência a dimensão física e psíquica – acrescentaria espiritual. Além disso, entende ações que comportam

humilhação, vergonha, discriminação, como sendo condutas violentas. Em outro aspecto, incorpora ao conceito a violência interpessoal e a violência social, além das dimensões estrutural e institucional da violência.

Em termos antropológico-filosóficos, violência é tratar seres racionais, sujeitos de direitos, seres livres, como sendo coisas. A violência é exatamente o limite da racionalidade, como sua destruição, como destituição dos humanos de sua condição de dignidade, transformando-os em coisas ou reduzíveis a tal.

Em termos sociológicos, poderemos entender perfeitamente bem esta compreensão de violência no contexto da lógica excludente do mercado neoliberal. Ela insiste em tratar cidadãos unicamente como clientes e, em consequência, em excluir da condição de cidadania contingentes humanos cada vez maiores. A vigência de relações mercantis como determinantes das relações sociais leva ao isolamento, à exclusão, à competição, elementos que corroem as bases de sociabilidade e, em consequência, as condições de florescimento da ética e da política como tratamentos públicos de problemáticas comuns.

A existência de conflitos não pode ser confundida com a violência. Os conflitos tornam-se violentos a partir do momento em que perdem a possibilidade de serem resolvidos politicamente e se convertem em enfrentamento de força. Neste sentido, fugindo de uma concepção funcionalista da sociedade, os conflitos não são desajustes. Eles são parte inerente ao processo sócio-histórico e, quando tratados de forma política, podem se converter em aprendizagem para a sociedade. No entanto, uma sociedade que não desenvolve instrumentos e mecanismos de mediação política de con-

flitos é uma sociedade que acaba por reconhecer a violência como elemento natural do processo de socialização, rompendo contraditoriamente com as condições básicas de socialização.

Partindo desta idéia de violência, entendemos que os agentes da violência podem ser tanto indivíduos, grupos, quanto instituições sociais e políticas. Em outras palavras, os agentes da violência podem ser caracterizados, em linhas gerais, nos seguintes grupos: os indivíduos que produzem violência no grau direto de relações interpessoais; os grupos violentos, que agem de forma articulada e orquestrada na promoção do crime – crime organizado; e os agentes institucionais, ou institucionalizados – violência “legítima” promovida pelos aparelhos policiais –, que, em tese, se justificam como exclusivos no monopólio da força e contraditoriamente como os que deveriam agir para evitar e conter a violência em todos os sentidos – além da violência estrutural promovida pelo mercado.

Esperamos, com isto, ter desenhado um esboço conceitual do pano de fundo de nossa abordagem. Passaremos, agora, ao terceiro ponto, sobre uma proposta de marco operacional.

MARCO OPERACIONAL: CONSTRUÇÃO DE UMA CULTURA DOS DIREITOS HUMANOS

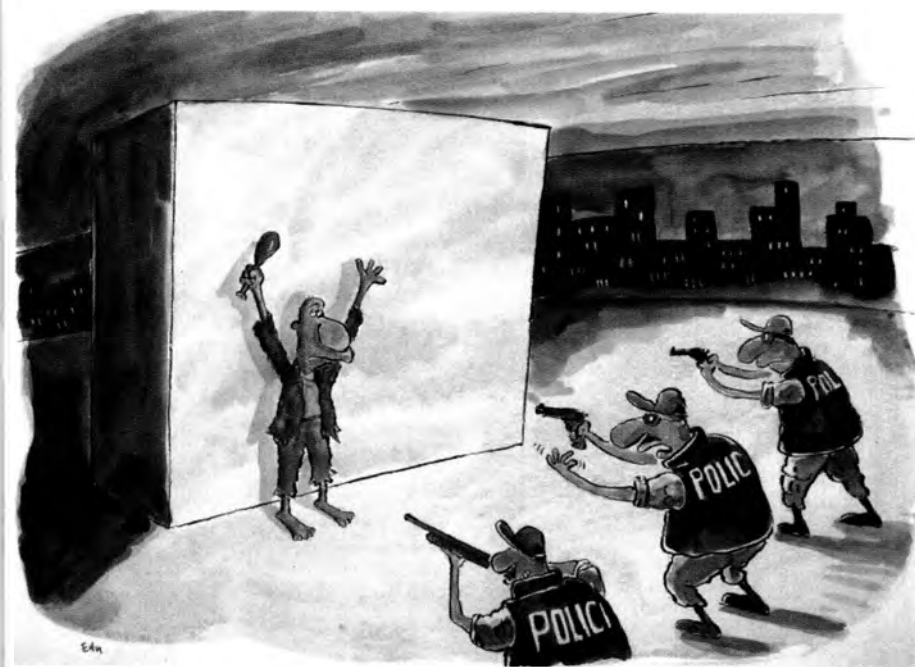
É nosso objetivo, neste último tópico, desenvolver uma reflexão que aponte para um caminho de enfrentamento do tema da violência da perspectiva dos direitos humanos. É nossa tese a defesa de que a questão nuclear está no desenvolvimento de um processo integral capaz de produzir uma *nova cultura dos direitos humanos*. Faremos isso em dois momentos: num primeiro, apontando bases teóricas desta atuação e, num segundo, um esboço programático. Passemos ao primeiro momento.

Patriarcado e racismo são expressões da violência estrutural que marca as relações sociais e que dá uma face concreta para a desigualdade social e econômica, indicando as primeiras e mais potenciais vítimas da violência.

Patriarcalismo e racismo se alimentam da e alimentam a violência, da mesma forma como a violência se alimenta do e alimenta o patriarcalismo e o racismo

Toda atuação está sempre situada em um determinado tempo e em um determinado espaço, responde a demandas específicas e concretas. O desafio é ser capaz de, em cada atuação específica, articular nela o máximo dos componentes que caracterizam a atuação em direitos humanos de tal maneira a produzir transformações que vão além da situação específica. Trata-se, de alguma forma, de incidir na questão específica, articulando o específico e o geral, procurando desdobramentos para a especificidade e produzindo transformações gerais.

A atuação em direitos humanos carrega componentes que dialogam com o cotidiano da situação, com a concretude do caso, com o sujeito singular que está envolvido; carrega, também, o conjunto da situação, a concretude da realidade do conjunto dos sujeitos humanos, cuja humanidade está presente na situação específica. Ou seja, quando um ser humano específico se encontra em situação de violação, o que está sendo violado, além do direito daquele sujeito específico, é o



Eduardo Reis de Oliveira, Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRS), 2º lugar cartum, VII Salão Universitário de Humor, 1999

direito como tal, o direito do conjunto da humanidade. É esta dimensão estrutural da dignidade humana que produz a principal reação ante qualquer violação dos direitos humanos, a indignação.

A indignação é um posicionar-se genuinamente humano. Está estribado na solidariedade fraternal que faz os humanos serem humanos. Não há indignação diante de coisas; somente aparece diante de pessoas ou acontecimentos por elas realizados. Mesmo que algumas vezes, erroneamente, se atribua dignidade a coisas ou posições, ela somente tem sentido diante de pessoas. Afinal, são os seres humanos que são sujeitos em dignidade e direitos (humanos). Ademais, a indignação mobiliza para a ação, ela é motor de transformação. Ela põe em movimento, no sentido de enfrentar a situação, tanto em nome da situação específica quanto em nome do conjunto do conteúdo normativo que faz entender que aquela situação é característica de desrespeito aos direitos humanos.

A solidariedade é a face positiva da indignação. É ela que chama para agir

desinteressadamente em vista de querer que situações de violação não se repitam. É ela que move para agir no sentido de que os direitos sejam efetivados e, como utopia, não se precise mais conviver com violações. O conteúdo utópico da solidariedade aponta para o que ainda não é, de fato, mas que se quer que seja. A solidariedade é, portanto, o conteúdo prático positivo nuclear da atuação em direitos humanos.

Assim é que indignação e solidariedade são os motores da atuação em direitos humanos como expressões práticas da construção de uma nova cultura dos direitos humanos. Este é o conteúdo prático fundamental da noção de cultura. Não se trata de agregar componentes cognitivos ou vivenciais, acoplando-os ou sobrepondo-os às vivências e compreensões já carregadas pelo conjunto de conteúdos dos diversos agentes. Trata-se de realizar uma verdadeira abertura dialógica para a novidade e a diversidade, que emerge da fusão da situação vigente (racionalidades, conceitos, vivências e práticas) com os desafios (novas racionali-

dades, novos conceitos e novas vivências). Esta síntese histórica é que gera novidade cultural.

A cultura dos direitos traduz-se em institucionalidade sócio-histórica e em subjetividade (dos agentes). De um lado, porque se fixa em processos coletivos e exteriores a cada subjetividade singular; de outro, porque se fixa nas atitudes e posturas de cada subjetividade. Ou seja, uma nova cultura dos direitos humanos aponta para a perspectiva de uma *nova institucionalidade pública* e de uma *nova subjetividade*. Ambas conjugadas, abertas, dialógicas e participativas, como bases sólidas de uma cultura de direitos cujo centro é o sujeito de direitos, o cidadão e a cidadã, em sua diversidade solidária.

O conteúdo crítico inserido nesta noção levanta-se contra as institucionalidades privatistas e burocratizadas que, em geral, são autocentradas e voltadas para satisfazer interesses nem sempre universalizáveis. Advoga uma transformação profunda dos espaços (públicos e privatizados). Aliás, vai muito além de requerer uma compreensão de institucionalidade configurada unicamente no Estado como agente público; trabalha a hipótese de uma esfera pública que ultrapasse o estritamente estatal, mas que não dissolve o estatal. Ela também é uma crítica profunda às posturas individualistas e *solipsistas*, que insistem em entender os sujeitos como indivíduos auto-suficientes. Advoga a transformação da subjetividade numa perspectiva da intersubjetividade solidária, de sujeitos que se afirmam na reciprocidade do reconhecimento de que o que é distinto está vocacionado ao encontro e não ao afastamento, à destruição e à subordinação. Neste sentido, estamos fazendo uma crítica à idéia de igualdade formal e

trabalhando a diversidade como componente substantivo.

Partindo dessa noção nuclear de cultura dos direitos humanos, desdobramos os aspectos constitutivos de toda ação pautada pelos direitos humanos, congregando a Promoção, a Proteção e a Reparação, abrindo um ensaio sobre a tridimensionalidade do sujeito de direitos. Ora, se direitos humanos são universais, indivisíveis e interdependentes, têm nos sujeitos de direitos os principais agentes de sua realização. É no sujeito que se dá a síntese da compreensão dos direitos. É por causa dele que se age, em vista da sua realização histórica. Partindo da condição estruturante dos sujeitos de direitos é que desdobramos as dimensões constitutivas da atuação.

- *Universalidade do sujeito:* Cada sujeito é expressão universal da dignidade humana e, portanto, demandante dos direitos humanos com amplitude máxima, em plenitude, mesmo considerando o elemento nuclear da carência como característica estrutural do sujeito humano. O sujeito de direitos, neste sentido, é um sujeito universal, sendo que o processo de satisfação de suas carências também há que ser pensado em perspectiva universal e aberta, como desenvolvimento de potencialidades. É claro que o conteúdo universal da dignidade é construção histórica, mas ultrapassa a história como utopia, como já frisamos. Aqui, radica a exigência de *promoção* dos direitos humanos como *efetivação* de todos os direitos para todos os seres humanos num processo de efetivação do direito básico ao desenvolvimento humano.

- *Particularidade do sujeito:* Cada sujeito está inserido numa situação concreta, é condicionado por uma situação histórica e carrega concepções e vivências que o caracterizam de forma particular, com identidades raciais,



sexuais, culturais, étnicas, religiosas, entre outros aspectos. Aqui, radica a exigência de *proteção* dos direitos humanos como *exigibilidade* dos direitos, considerando os arranjos históricos disponíveis e possíveis. Na situação concreta da diversidade, cada sujeito particular está passível de não ver satisfeitas todas as condições de realização de sua dignidade, carente, portanto, de proteção, a fim de que se construam bases concretas para a realização dos direitos e sejam evitados em grau máximo possível todos os riscos potenciais de violação. Trata-se de garantir condições para que o direito à subsistência seja efetivado na concretude da existência do sujeito. Na particularidade do sujeito é que radicam as lutas dos setores sociais específicos (mulheres, homossexuais, negros, indígenas, entre outros) como construção de identidades e de demandas concretas por direitos particularizados, sem, com isto, comprometer a universalidade; pelo contrário, dando-lhe conteúdo concreto.

- *Singularidade do sujeito:* Cada sujeito é singular em sua trajetória pessoal, em sua posição e em sua corporeidade. A singularidade faz de cada pessoa um ser único, cuja permanência histórica não pode ser interrompida por outros sujeitos. É na singularidade que são produzidas as vítimas, os excluídos e, finalmente, aqueles cujos direitos efetivamente deixaram de ser realizados ou cujas condições para sua realização foram inviabilizadas. Em grande medida, esta tem sido a fonte inspiradora das lutas históricas pela afirmação dos direitos humanos, a luta permanente para que cesse o arbítrio do mais forte e que os fracos possam *herdar a terra*, com a devida licença poética. Estamos falando, em outras palavras, da noção do direito à existência como direito básico. Aqui, radica a terceira dimensão da atuação em direitos humanos, a *reparação* como *justiciabilidade* (ou justicialidade), ou seja, como busca de restituição de direitos ou de compensação pelos direitos irrealizados.

Como pudemos demonstrar, a tridimensionalidade do sujeito de direitos dá concretude à idéia de direitos humanos, ao mesmo tempo em que indica os caminhos de sua efetivação. Ademais, não é supérfluo frisar que mesmo que possamos fazer opções em vista de uma ou de outra das dimensões quando se trata de enfrentar as urgências históricas, somente uma atuação integral, que as conjugue, pode ser constitutiva de caminhos para a construção de uma nova cultura dos direitos humanos. Ocupar-se da promoção, da proteção e da reparação dos direitos humanos é trabalhar em vista de traduzir para o cotidiano da humanidade, em sua pluralidade e diversidade históricas, as condições para fazer realidade a dignidade humana. Realizar progressivamente, sem admitir retrocessos, a partir desta base, as conformações e os arranjos sociais e políticos que possibilitem a realização e implementação efetiva dos direitos humanos é o desafio básico daqueles que efetivamente querem um mundo em que haja espaço e tempo oportunos para a afirmação da humanidade.

Passemos agora para o esboço de pistas programáticas.

A construção de uma nova cultura pautada pelos direitos humanos como mediação para enfrentar a violência, diante de tudo o que expusemos, encontra meios concretos para gerar uma racionalidade alternativa que ao mesmo tempo abra condições para se opor ao caos da irracionalidade (cínica) e da violência.

A partir destas questões conceituais, passemos, agora, a elementos específicos no que tange ao enfrentamento da violência. Neste momento, fazemos um exercício de primeiro identificar grandes desafios e, em seguida, de indicar algumas pistas de propostas. Nosso foco central está na possibilidade de

recuperação da política como elemento de intermediação de conflitos na perspectiva de, com isso, preservar a dignidade humana, através da promoção de uma cultura dos direitos humanos. Vamos aos desafios:

Recompor as bases de sociabilidade

Este desafio talvez seja o mais exigente de todos, pois implica uma ação articulada e sistêmica de reversão da lógica de exclusão e de ensimesmamento (isolamento, particularismo) que marca a sociedade contemporânea. O estímulo ao respeito à diversidade e ao encontro dos distintos, o reconhecimento da alteridade como desafiadora e constitutiva do eu, o estabelecimento de espaços e tempos dialógicos, entre outros, podem ser bons começos. No entanto, a tarefa de recompor as bases da sociabilidade é hercúlea e implica dispor-se e dotar a sociedade de mecanismos concretos para transformar as relações interpessoais e institucionais. A liberdade, neste sentido, mais do que um bem individual garantido pelo direito civil, é a disponibilização de condições e de possibilidades múltiplas para fazer crescer a dignidade humana.

Redirecionar as ações de intermediação de conflitos

Em consequência do primeiro desafio está exatamente a idéia de criar novos mecanismos para intermediar os conflitos sem que sejam extremados pela violência e sem que para isso se lance mão da violência. Ou seja, trata-se de desenvolver ações concretas que sejam capazes de recompor a comunicabilidade, os espaços públicos, as condições de sociabilidade. Numa sociedade democrática resulta inadmissível que a violência policial tenha algum grau de legitimidade, quando esta sociedade está dotada de canais perma-

Tem lugar no mercado o mais forte, o mais hábil, o mais astuto, o mais... mais. O mercado desconhece a linguagem da solidariedade. As relações de mercado são estruturalmente violentas porque excludentes

nentes – institucionais – de diálogo e de negociação. O tratamento criminalizado dos movimentos sociais, neste sentido, soa como autoritarismo puro e somente ganha sentido se for encarado como ação violenta para dirimir conflitos sociais – o que remonta à velha idéia de que a questão social é uma questão de polícia. Esta é postura insustentável quando a sociedade dota o Estado da capacidade de desenvolver ações concretas em políticas públicas exatamente como forma de satisfazer direitos, e não como serviços comerciais.

Reorientar os agentes sociais

O desafio de reorientar os agentes sociais vai no sentido de reeducá-los de acordo com a perspectiva dos desafios que apresentamos anteriormente. Ora, são os agentes sociais que têm um papel preponderante na discussão e na implementação de formas e mecanismos, a serem institucionalizados ou não, capazes de dirimir politicamente os conflitos. Neste sentido, pode-se compreender desde formas comuns e inerentes à sociabilidade concreta, como mecanismos para enfrentar os conflitos interpessoais, até formas institucionalizadas em espaços públicos da sociedade civil, ou mesmo dos agentes do Estado. O monopólio da força atribuído ao Estado, neste contexto,

Quanto mais organizada e diversificada for a organização de uma sociedade, maior será a presença de conflitos, mas também maiores serão as condições de resolução não-violenta dos conflitos

ao mesmo tempo em que alenta a sociedade no sentido de delegar-lhe a tarefa primeira de dirimir conflitos, também pode se converter exatamente na institucionalização da violência como forma de resolução de conflitos. Daí que, repensar o papel das instituições sociais encarregadas de resolver conflitos é um dos grandes desafios.

Em consequência dos desafios que identificamos, apresentamos algumas pistas que podem se constituir em propostas de ação para enfrentar a violência, novamente da perspectiva dos direitos humanos.

Estado como agente de políticas públicas

O Estado tem legitimidade social na medida em que se constitui em agente de satisfação de direitos da cidadania. O instrumento propício para tal são as políticas públicas. Neste sentido, o Estado, mais do que agente regulador, é agente protagonista no desenvolvimento de políticas orientadas para a satisfação de direitos e, portanto, como agente dotado de condições para dar conta de sua responsabilidade primeira na promoção, proteção e reparação de direitos. Recuperar a capacidade de investimento público em políticas de promoção da cidadania, para além do atendimento às populações historicamente vulneráveis ou desajustadas ao mercado, é tarefa primeira do Estado.

Investimento na organização social e política da sociedade

A organização da sociedade, de forma autônoma e das mais diversas formas, é garantia de que haverá canais diversos de socialização e de desenvolvimento de condições não violentas de resolução de conflitos. As formas tradicionais de socialização e de participação política já não são suficientes. Família e Escola já não dão conta da diversidade social e, portanto, precisam ser complementadas com o investimento social e político – tanto da própria sociedade quanto do Estado – no sentido de qualificar os espaços de convivência e de organização social. Entendemos que, quanto mais organizada e quanto mais diversificada for a organização de uma sociedade, maior será a presença de conflitos, mas também maiores serão as condições de desenvolver possibilidades de resolução não violenta dos conflitos.

Ação social sistemática e universal

Para criar condições de incidir de forma significativa na realidade, antecipando-se às violações e à violência, tendo uma perspectiva pró-ativa, é necessário dar passos no sentido da articulação dos diversos instrumentos e mecanismos disponíveis para promover a ação social. Fazer frente às perspectivas focalizadoras, pontuais e particularistas é necessidade urgente. Isto não significa que as ações deverão de ser genéricas. Antes, pelo contrário, terão que ser ajustadas às demandas específicas, porém, sempre no sentido da universalização. Não podemos admitir que programas sociais, por exemplo, cheguem desarticulados e pontualmente às populações deles usuárias.

Aprimoramento dos canais diretos de participação e controle social

A cidadania precisa ser entendida

como agente, longe da idéia de beneficiário ou de cliente. O cidadão é, no máximo, usuário de serviços e, como tal, tem direito, além de desfrutá-los, de incidir positivamente no seu controle e direcionamento. Neste sentido, aprimorar os canais e os espaços de participação direta – definição do orçamento, de políticas e programas públicos – e de controle social – conselhos, conferências e outros – incidem diretamente no desenvolvimento da cidadania como agente de satisfação de seus direitos. Neste sentido, a multiplicação pura e simples de espaços de participação e controle não é suficiente, é preciso que estes sejam dotados objetivamente de condições de ação e de interação política tanto em nível subjetivo dos participantes, quanto dos instrumentos institucionais de ação.

Construção de uma política pública nacional de segurança

Historicamente, a questão da segurança pública tem sido tratada de forma corporativa, segmentada e pontual. Ante uma situação de grande comoção social, o assunto volta à pauta e, imediatamente em seguida, às calendas. Não é suficiente delegar aos Estados a tarefa de enfrentar a questão. É necessário uma ação coordenada, sistemática e nacional. Isto implica entender a segurança pública não como a organização dos meios exclusivos e de força para lançar mão do controle dos conflitos, mas como satisfação de um direito. Neste sentido, a orientação da política de segurança pública deixará de ser investimento em polícia, estritamente, e haverá de passar a ser investimento no desenvolvimento de condições para tratamento político dos conflitos sociais. Aprimorar os aparelhos policiais, dotando-os de capacidade de ação numa nova lógica de racionalidade – não-violenta – e com

capacidade operacional unificada são, ao menos, passos iniciais necessários para desconstruir corporativismos e para dotar a sociedade como um todo de condições de ação neste tema, sem com isso serem substituídos os papéis e as responsabilidades.

Implementação de um sistema de proteção dos direitos humanos

A questão dos direitos humanos precisa deixar de ser um tema de fachada ou restrito a especialistas. Precisa cada vez mais se constituir em mecanismos e instrumentos concretos de orientação da ação política e social. A implementação de um Sistema Nacional de Direitos Humanos – idéia aprovada pela recente IX Conferência Nacional de Direitos Humanos (2004), originalmente apresentada pelo Movimento Nacional de Direitos Humanos (2001) – é urgente e necessária para que possam ser aprimorados os espaços e os canais de participação e controle social e, da mesma forma, o Estado seja dotado de condições para reorientar suas ações na perspectiva dos direitos humanos.

Paulo César Carbonari, mestre em Filosofia (Universidade Federal de Goiás), professor de Filosofia no Ifibe, Passo Fundo/RS, Coordenador Nacional de Formação do Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH), secretário-executivo da Plataforma DhESC Brasil.

NOTAS

¹ Sobre este tema assim se pronunciou o Conselho Econômico e Social (Ecosoc) das Nações Unidas: "O ajuste estrutural vai além da simples imposição de um conjunto de políticas macroeconômicas em nível interno (...), é uma estratégia consciente de transformação social, no plano mundial, para tornar o mundo mais seguro em primeiro lugar para as empresas transnacionais" (Cf. Ecosoc, 1999, p. 11. Tradução livre nossa).

² Para reforçar, uma leitura do Prêmio Nobel da Paz, Adolfo Perez Esquivel: "La humanidad está

en continua crisis; esto lo escuchamos una y otra vez. Parece que la crisis se ha insertado en la vida de los pueblos y nos hemos acostumbrado a sus ritmos pendulares como algo normal. Pero existen situaciones que no podemos tolerarlas como normales. La gran concentración de los recursos económicos y naturales en pocas manos, así como el aumento consecuente de las desigualdades sociales, generan hambre, enfermedades, desempleo y dependencia para grandes sectores sociales. Dos terceras partes de la humanidad sobreviven hoy en el límite, excluidas de la posibilidad de una vida digna y de ejercer sus derechos humanos". Cf. ESQUIVEL, Adolfo Perez. "Deuda externa y globalización: Los derechos de los pueblos". In: JOCHNICK, Chris et alii (eds.). *Un continente contra la deuda: Perspectivas y enfoques para la acción*. 2ed. Quito: Cedes, 2000, p. 391.

³ Esta posição contrasta com Bobbio quando diz que a questão contemporânea dos direitos humanos já não é sua justificação e sim o imenso fosso que nos separa de sua efetivação. Para conhecimento da posição ver BOBBIO, Norberto. *A Era dos direitos*. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

⁴ Em grande medida o pensamento filosófico clássico grego e, sobretudo, o medieval são expressões desta posição. Modernamente, este posicionamento aparece claro nos contratualistas, em geral e sobretudo, em John Locke, para quem os direitos naturais (à liberdade, à segurança e à propriedade privada) são derivados da lei natural e, portanto, anteriores à formação do Estado, sendo que a este cabe não mais do que reconhecê-los e protegê-los. Para aprofundamento, conferir: LOCKE, John. *Dois Tratados sobre o Governo*. Trad. J. Fischer. São Paulo: Martins Fontes, 1998. Uma exposição sintética e bem enfocada do tema pode ser encontrada em DIAS, Maria Clara. *Os Direitos Sociais Básicos*. Uma investigação filosófica da questão dos direitos humanos. Porto Alegre: Edipucrs, 2004, pp. 19-33.

⁵ Podem ser inscritas nesta segunda, posições muito diversas entre si. Para citar alguns exemplos: a) Para Hannah Arendt, os direitos são construção histórica, não são um dado, mas um construído. (Cf. ARENDT, Hannah. *A Condição Humana*. Trad. R. Raposo. (9ª ed.). Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1999) b) Para Jürgen Habermas, os direitos são fruto de um processo de legitimação que preserva positivamente uma tensão entre a faticidade do direito positivo e sua validade mediante uma reconstrução do direito pela via da teoria da ação comunicativa (Cf. HABERMAS, Jürgen. *Direito e Democracia*: Entre faticidade e validade. Trad. F. B. Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997, 2 vol); c) Para Enrique Dussel, os direitos humanos são construção a partir das vítimas, ou seja, daqueles que têm sido física, simbólica e economicamente violentados, que podem construir novas relações éticas, políticas e econômicas na sociedade (Cf. DUSSEL, Enrique. *Ética de la liberación en la edad de la*

globalización y de la exclusión. Madrid: Trotta, 1998 – Há tradução pela Editora Vozes). Para um desenho de outras posições, consultar, entre outros: GUSTIN, Miracy B.S. *Das necessidades humanas aos direitos*. Ensaio de sociologia e filosofia do direito. Belo Horizonte: Del Rey, 1999.

⁶ Este posicionamento abre-se de maneira mais construtiva para uma compreensão da universalidade, da indivisibilidade e da interdependência dos diversos direitos humanos, bem como para sua estreita relação com os processos de democracia e de desenvolvimento, assim como foram consagrados consensualmente pela comunidade das Nações durante a II Conferência Mundial dos Direitos Humanos, realizada em Viena, em 1993. (Cf. ONU. *Declaração e Programa de Ação*. Disponível em www.un.org ou em LINDGREN ALVES, José A. *Os direitos humanos como tema global*. São Paulo: Perspectiva/Fundação Alexandre de Gusmão, 1994. Para uma exposição detalhada desta leitura, conferir, entre outros: CANÇADO TRINDADE, Antônio A. *Tratado de Direito Internacional dos Direitos Humanos*. Porto Alegre: Sérgio Fabris Editor, 1997, vol I, II e III e PIOVESAN, Flávia. *Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional*. 5. ed. São Paulo: Max Limonad, 2002.

⁷ Aprofundamos esta abordagem em um artigo publicado pela *Revista Filosofazer*, do Instituto Superior de Filosofia Berthier (IFIBE), de Passo Fundo (Ano XIII, nº 25, 2004/II, pp. 73-88. O mesmo artigo também será publicado no livro *Direitos Humanos desde Passo Fundo*, em homenagem aos 20 anos da Comissão de Direitos Humanos de Passo Fundo, lançado em dezembro de 2004.

⁸ Para um aprofundamento desta questão ver, entre outros, ARENDT, Hannah. *Sobre a Violência*. Trad. André Duarte. Rio de Janeiro, Relume Dumará, 1994. Sobre o assunto em Arendt, entre outros, ver, DUARTE, André. *A banalização da violência: A atualidade do pensamento do Hannah Arendt*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004.

⁹ Cf. MINAYO, M. C. de S. e SOUZA, E. R. de. "Violência e saúde como um campo interdisciplinar e de ação coletiva". *História, Ciências, Saúde*. Manguinhos, Ano IV, nº 3, pp. 513-531, nov. 1997-fev. 1998. Disponível em http://www.coc.fiocruz.br/hscience/vol4n3/art_cecilia.html Acesso em 16/11/2004.

¹⁰ Idem. No referido texto faz-se uma abordagem bastante ampla do assunto, inclusive estabelecendo uma relação da violência com a saúde pública. Também para compreender o assunto ver, entre outros, PINHEIRO, Paulo Sérgio (org.). *Violência brasileira*. São Paulo: Brasiliense, 1982, no qual há artigos de diversos especialistas no assunto.

¹¹ CHAUI, Marilena. "Uma ideologia perversa". *Folha de S. Paulo, Caderno Mais*, 14/3/1999.

Raça/cor, etnia, desigualdade e

Ordep Serra

O Brasil apresenta números escandalosos no que toca à desigualdade social. Comparativos feitos com dados censitários ao longo da última década mostram que essa desigualdade não foi reduzida, pelo contrário, manteve-se constante; as melhorias alcançadas em indicadores sociais significativos (redução da mortalidade infantil, aumento da expectativa de vida, diminuição do analfabetismo, aumentos de rendimento médio em diferentes faixas etc.) o foram num contexto em que as distâncias entre ricos e pobres permaneceram violentas

Todos se recordam do espantoso resultado de um levantamento – feito pela Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios (PNAD/IBGE) de 1976 – em que se deu a reinclusão do quesito “cor/raça” em pesquisas censitárias nacionais. Os brasileiros entrevistados se autoclassificaram em 136 tipos de “raça/cor”. Em muitas dessas variadas respostas, a referência a uma origem negra é uma informação fácil de detectar – em filigrana, sob a denegação e o disfarce. Não poucas refletem uma auto-ironia, que é também informativa: aí aflora o reconhecimento da discriminação...

Há mais de uma explicação para esse resultado. É certo que a amplitude da miscigenação no Brasil produziu uma variação expressiva nos pigmentos da população; sabe-se, também, que sempre houve, neste país, um esforço de designação diferenciada dos mestiços. De qualquer modo, a gama revelada foi espantosa. Os pesquisadores contestaram a questão já insólita (o censo de 1970, realizado durante a Ditadura, suprimira esse quesito) com estranheza, e com um excesso de discrição... As respostas mostravam um cuidado particularizador em busca da nuance, e um apelo constante a metáforas (sinais da denegação e da conduta elusiva, como já se indicou). O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística teve essas respostas por insuscetíveis de análise. Mas alguns antropólogos dedicaram-se a

interpretá-las (cf. Schwarcz, 1996). A meu ver, apesar de tantos matizes, elas também acusam uma significativa ponderação do negro e do branco: é possível ordenar em relação a esses “pólos” todo (ou quase todo) o seu espectro; a maior parte dos designativos em apreço aponta para uma “interseção” deles, ou lhes faz alusão de algum modo. A apreciação do desenho semântico das múltiplas categorias de cor assim discriminadas mostra que existe uma consciência fortíssima da mestiçagem e da intensa participação do negro (termo com ampla sinonímia na “nomenclatura” em questão) na composição da variedade populacional brasileira.

Depois da inesperada colheita da PNAD 1976, o IBGE alterou o procedimento de pesquisa. O requisito da autoclassificação foi mantido, mas controlado pela restrição a um quadro de opções preestabelecidas para o quesito cor/raça. Foram arbitradas as categorias *branca, preta, amarela, parda e indígena*... Na categoria *parda* passou-se a incluir “a pessoa que se declarou mulata, cabocla, cafuza, mameluca ou mestiça de preto com pessoa de outra cor ou raça”. Já na PNAD de 1998, deu-se que 5,4% dos brasileiros se declararam pretos, e 39,9% pardos. O censo de 1991 computou, entre os 146,5 milhões de nacionais, 51,5 % de brancos, 42,5% de pardos, 5% de pretos, 0,4% de indivíduos da raça/cor amarela e 0,2% de indígenas

conflito no Brasil

(IBGE, 1995). O Censo de 2000 mostrou uma pequena, mas significativa mudança: aumentou em todo o país a proporção das pessoas que se declararam de cor preta (6,2%) e diminuiu a proporção de pardos (agora 39,1%). Na Bahia, esta mudança foi mais intensa: a proporção de pessoas de cor preta subiu de 10,2%, em 1991, para 13,1%, em 2000 e a proporção de pardos caiu de 69,3%, em 1991, para 62,5%, em 2000. Segundo o Censo 2000, a população branca continua maioria no país: 53,8% das pessoas se consideraram brancos, 39,1% pardos, 6,2% pretos, 0,5% amarelos e 0,4% indígenas. A maior concentração de brancos se verifica nas Regiões Sudeste (62,4%) e Sul (84,2%); já a população parda é maior nas Regiões Norte (63,5%) e Nordeste (59,8%). A Região Centro-Oeste mostra um equilíbrio entre as proporções de brancos e o conjunto de pretos e pardos.

Os brancos deste país são, na sua grande maioria, descendentes de portugueses, que tiveram absoluta prevalência até o início do século XIX. A partir dos começos do referido século verificou-se, no Brasil (a par da ininterrupta afluência portuguesa), um notável afluxo de espanhóis, italianos e alemães, entre outros migrantes europeus (em número bem menor). Sírio-libanases, também considerados *brancos*, têm, desde essa época, uma participação significativa no conjunto dos nossos imigrantes, e sua descendência

(como a de outros grupos advindos do Oriente Médio) soma-se ao contingente “branco” nacional. Mas entre os que migram para cá também se destacam os japoneses: seus descendentes *nissei* compõem a mais significativa parcela dos brasileiros “amarelos” do censo. (Outros asiáticos, a exemplo de chineses, coreanos etc. tendem a ser popularmente confundidos com os japoneses.) Os migrantes computados no Brasil no Censo de 2000 chegam a três milhões de pessoas.

Considerada de um ponto de vista lógico estrito, a grade de classificação hoje utilizada pelo IBGE para os censos, no que toca a “raça/cor”, é de todo arbitrária. *Preto, branco, pardo, ama-*

relo e indígena formam um conjunto heteróclito de categorias: elas, evidentemente, não definem “raças”, nem cores, nem classes étnicas de um modo preciso. Não há, nesse conjunto, nada de mais exato ou científico que a espantosa nomenclatura das 136 cores... Mas o fato é que essa grade, de algum modo, corresponde a divisões presentes no domínio sociológico para o qual se volta a indagação do censo, e oferece uma solução de compromisso que torna realizáveis sondagens necessárias. Ou seja: por meio de uma aproximação capaz de fazê-los manipuláveis, ela reflete esquemas de uma codificação de aparências efetiva no meio brasileiro.

Arquivo Koinonia/J. R. Ripper



Não há melhor recurso. A rigor, são arbitrárias *todas* as classificações raciais... No entanto, é preciso reconhecer a realidade *sociológica* das diferenças que, constituídas por alegação de raça, vêm a se impor nesta e em muitas sociedades. Do ponto de vista da biologia, o “grupo dos brancos” (ou o dos “pretos”), seja na taxionomia brasileira, seja, por exemplo, na estadunidense, tem um recorte caprichoso, que privilegia um traço irrelevante em termos de categorização genotípica. Mas isto não significa que se deva abandonar o estudo de relações raciais, ou que a oposição de “negros” e “brancos” etc. possa ser desconsiderada. Pois dá-se que rótulos “raciais” produzem comportamentos e determinam formas de interação que afetam de maneira profunda o modo de vida dos grupos assim marcados, produzindo resultados significativos. Com isso, a “raça” ganha realidade sociológica... E o jogo das cores funciona, até mesmo quando parece truncado. “Raça” (e “cor”, enquanto signo de “raça”) vem a ser uma construção sociocultural empregada em procedimentos de discriminação. No Brasil, esta discriminação funciona com muito vigor, embora de maneira velada. A miscigenação não a impede de modo algum.

Não há registro de conflitos étnicos significativos no Brasil envolvendo os migrantes que demandam este país.¹ Segundo dados do Departamento de Estrangeiros do Ministério da Justiça, seu número hoje ultrapassa um milhão de pessoas aqui radicadas. ONGs e associações civis que se preocupam com os direitos humanos insistem na necessidade de reformulação da Lei de

O Censo 2000 revelou que o Brasil tem 169.544.443 habitantes (2,8% da população mundial) dos quais 81,2% vivem nas cidades. Comparado ao último recenseamento, feito há dez anos, o país ganhou mais 22.718.968 brasileiros. Mas o ritmo de crescimento populacional decresce: a taxa anual de aumento da população chegou a 1,6% ao ano na década de 90, ao passo que nos anos 80 era de 2,1% ao ano. A média de idade da população, que em 1991 era de 21,7 anos, subiu para 24,2 anos; dá-se que 50% da população brasileira tem menos de 24,2 anos de idade. O Brasil chegou ao fim do milênio com 96,93 homens para cada 100 mulheres. No mesmo censo, encontrou-se apenas 31,8 milhões de pessoas em áreas rurais. A proporção de pessoas residindo em áreas urbanas, que era de 75,6% em 1991, passou para 81,2% em 2000.

Estrangeiros em vigor (Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980), elaborada durante a Ditadura Militar e sob os auspícios da doutrina de segurança nacional; limitada e caduca, segundo os críticos, ela ignora os tratados internacionais relativos a seu objeto e não contempla da forma devida os direitos fundamentais da pessoa humana. Merece reparos também o fato de não ser o Brasil signatário da *Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e de seus Familiares*, aprovada pela Assembléia Geral da ONU em 1990. Mas reconhece-se que o Brasil possui uma boa legislação para o tratamento dos refugiados (Lei 9474/97), cujo número, neste país, não ultrapassa três mil pessoas, 80% das quais de origem africana.

Desde o final do Império e os primeiros anos da República cogitou-se, e veio mesmo a se implementar no Brasil uma estratégia deliberada de favo-

recimento à migração européia, com vistas à mudança do perfil racial da população, isto é, com o objetivo explícito do seu embranquecimento. Entre 1884 e 1913, cerca de 2,7 milhões de europeus foram acolhidos no Brasil, num processo que incluiu o provimento de subsídios para a instalação de colônias agrícolas, entre outras medidas; ao mesmo tempo, o mercado formal de trabalho tornou-se cada vez mais fechado aos negros, pelo menos no Sul e no Sudeste. Estimou-se que em 1915 cerca de 85% da força de trabalho empregada nas indústrias de São Paulo era formada por estrangeiros. Isso levou alguns políticos e intelectuais a se congratularem com uma perspectiva que saudavam como alvissareira: no Congresso Brasileiro de Eugenia, realizado em 1930, Roquete Pinto estimou que em 2012 a composição racial no Brasil seria de 80% brancos, 17% indígenas, 3% mestiços e 0% negros. Essa previsão parece condenada... Mas a política em apreço produziu efetivamente alguma mudança no perfil racial do Brasil, visto como os pretos e pardos, que em 1890 formavam 66% da população do país, já em 1940 representavam apenas 34% dela.

Ainda em relação a este tópico, cabe observar que em grandes cidades do Sudeste brasileiro, alvo, durante décadas, de intensa migração interna, são esses migrantes nacionais os que se vêem mais desprezados, humilhados e sujeitos a violência, formando a massa de despossuídos, dos sem-teto, dos alojados precariamente em habitações subnormais, nas favelas, nos subúrbios, nas periferias metropolitanas. Muitos nordestinos, aí, são alvo de tratamento despectivo, a tal ponto que gentílicos como “baiano” e “paraíba”

**O Censo de 2000
mostrou uma significativa
mudança: aumentou
em todo o país
a proporção das pessoas
que se declararam de cor
preta e diminuiu
a proporção de pardos.
Na Bahia, esta mudança
foi mais intensa:
a proporção de pessoas
de cor preta subiu
de 10,2%, em 1991, para
13,1%, em 2000
e a proporção de pardos
caiu de 69,3%, em 1991,
para 62,5%, em 2000**

chegam a ser empregados em São Paulo e no Rio de Janeiro como insulto ou apelativo degradante. A grande maioria desse contingente de oriundos de áreas rurais miseráveis se compõe de pretos e pardos.

Não são tampouco os estrangeiros, mas os brasileiros nordestinos, em particular os negros, os migrantes que de vez em quando sofrem perseguição violenta (espancamentos e assassinatos) perpetrados por pequenos grupos fascistas em São Paulo, por exemplo. Esses grupos são realmente minúsculos, mas sua atuação é sintomática: traduz em termos de violência direta, brutal, uma atitude bem mais generalizada de desprezo que, não raro, beira à hostilidade.

Os últimos censos têm mostrado o crescimento demográfico da população indígena brasileira, um fenômeno que causou certa surpresa, em face dos muitos prognósticos desfavoráveis do início e de meados do século XX. Em particular, o Censo 2000 revela que 0,4% da população do Brasil é de indígenas, superando a casa dos 700.000 (quando se esperava no máximo 400.000)... Em comparação com o cômputo feito no Censo de 1991, a população de índios cresceu 138% no país. A superação de grandes surtos epidêmicos, e de alguns conflitos agudos com nacionais, em parte graças à ação indigenista (apesar de todas as suas limitações) devem ter ajudado. Certamente teve grande importância no processo a formação de um ativo movimento indígena que alimentou a resistência dos grupos ameaçados e os fortaleceu.

Houve, também, melhores cômputos, alcançando alguns grupos antes

não contatados. Mas um fator não desprezível desse aumento numérico foi o que os antropólogos chamam de "emergência étnica", isto é, a reasunção, por parte de vários grupos (em especial do Nordeste) de identidades indígenas que vinham sendo camufladas em função de discriminação e repressão brutal. Essa "emergência étnica" deve-se, em grande medida, menos ao relaxamento de tensões que à informação adquirida pelas comunidades em apreço (geralmente por meio de pesquisadores) acerca dos direitos constitucionais das sociedades indígenas à posse da terra que ocupam, e também à descoberta da possibilidade de obter algum apoio (mesmo se precário) da Fundação Nacional do Índio – Funai; pesaram também no processo a ação esclarecedora de ONGs pró-índio e do movimento indígena. Cabe notar que grupos indígenas nordestinos contam com significativo contingente de mestiços, fruto de considerá-

vel interação com nacionais brancos, pardos e pretos... Dá-se aí, por vezes, certa oscilação de uma fronteira móvel entre comunidades indígenas e quilombolas.²

Em número de 734.131, segundo o último censo, os indígenas não constituem um grupo homogêneo: trata-se de 235 povos, com cerca de 180 línguas, com histórias distintas, inseridos em diferentes ecossistemas e em contextos regionais diversos: há terras indígenas em 24 das 27 unidades da Federação (Há também grande quantidade de indígenas morando em centros urbanos, e há povos indígenas ainda sem contato com a sociedade nacional).

A Constituição de 1988 estabelece, no seu Art. 231, o reconhecimento aos índios de pleno direito à posse permanente e ao usufruto exclusivo das terras que tradicionalmente ocupam, e das riquezas nelas contidas, ao tempo em que atribui à União a responsabilidade de demarcá-las. Mas essa demarcação tem sido lenta, freqüentemente postergada, e, em alguns casos, tem tido sua efetivação seriamente ameaçada: apenas 37, isto é, 21% das terras indígenas conhecidas, foram registradas; somente 6,66% tiveram sua demarcação homologada. Por notável exemplo, acham-se até agora sem homologação a demarcação da Terra Indígena Raposa Serra do Sol e a das Terras Indígenas Jacamim, Waiwái, Badjonkôre, Cuiú-Cuiú, Moskow, Muriru e Boqueirão; o processo foi submetido pela Casa Civil da Presidência da República à apreciação do Conselho de Defesa Nacional e da Câmara de Relações Exteriores do Conselho de Governo, de modo juridicamente injustificável, pois todos os trâmites legais previstos já foram

cumpridos e a nova injunção não tem apoio na lei; deve-se a pressões de invasores dessas terras. A ausência de demarcação, desintrusão e proteção de áreas reconhecidas como patrimônio dos índios fomenta o quadro de violência crescente que ora se constata em muitas delas; perpetua um estado de conflito que tem feito muitas vítimas, destacadamente várias lideranças indígenas. Conflitos dessa ordem ocorrem hoje com os povos Xukuru (PE), Truká (PE), Macuxi e Wapixana (RR), Cinta-Larga (RO), Kayowá-Guarani e Terena (MS), Tuxá (BA/PE), Pataxó (BA) e Pataxó Hã-Hã-Hãe (BA).

Os líderes indígenas ultimamente vêm protestando com energia contra “[...] o verdadeiro assalto cultural que nos últimos anos diversos povos indígenas vêm sofrendo da parte de invasores de suas terras e de vizinhos ambiciosos. Nessa empreitada, expedientes os mais diversos são utilizados, desde a aberta proibição ou hostilização de práticas culturais, até os artifícios mais insidiosos, com a atuação agressiva e etnocêntrica de igrejas com variadas orientações confessionais, que se alojam nas proximidades das aldeias, atraem inicialmente crianças e mulheres, e na sequência passam a inibir as manifestações tradicionais daquelas culturas sob a acusação de que ferem suas crenças religiosas”.³

A PNAD/IBGE de 1998 mostrou que 12,95% dos homens negros trabalhavam sem rendimento, o que acontecia com 7,74% dos brancos; havia 26,7% de homens negros recebendo até um salário mínimo, contra 11,68% brancos na mesma faixa; 23,6% das mulheres negras trabalhavam sem rendimento, condição em que se encontravam

Pesquisas diversas têm demonstrado a ampla heterogeneidade genética da população brasileira (cf. Salzano e Freire Maia, 1967; Salzano e Bortolini, 2002; Alves-Silva *et alii*, 2000). Há estudos que comprovaram a presença de genes característicos de populações européias em negros do Brasil e uma pesquisa conduzida com uma mostra de brancos brasileiros (de classe média e alta) acusou, através de análises do DNA mitocondrial, “33% de contribuição ameríndia e 28% de contribuição africana...” (Pena *et alii*, 2000). Como concluem Ricardo Ventura Santos e Marcos Chor Maio (2004), o *Retrato Molecular do Brasil* – assim se chamou a referida pesquisa – corrobora de maneira insofismável a natureza mestiça dessa mostra de (autoclassificados) brancos brasileiros, desde quando aproximadamente 60% das matrilineagens remetem aos universos “negro” e “indígena” (“ameríndio”). Tudo leva a crer que esses resultados são generalizáveis para a grande maioria dos brancos de nosso país. Eles se classificam e são classificados assim apenas pela aparência, não pelo reconhecimento da ascendência. Ou seja, prevalece aqui, como observara em seu clássico estudo Oracy Nogueira, o “preconceito de marca”, não o “de origem”. Mas sucede que no quadro social brasileiro a aparência conta muito; a rigor, é o que conta no procedimento de discriminação “racial”.

17,42% das brancas; já 35,05 % das mulheres negras recebiam até um salário mínimo, teto este que era o limite para 18,79% das brancas. A taxa de analfabetismo dos negros em 1998 era de 20,8%, ao passo que a dos brancos era de 8,4%.⁴ Tornou-se, então, incontestável que a desigualdade existente na sociedade brasileira tem a ver com a discriminação racial.

Pouco tempo depois, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) divulgou um estudo coordenado pelo prof. Ricardo Henriques que bem o confirmou, com base na PNAD 1999.

Mostrou-se aí um Brasil branco, 2,5 vezes mais rico que o negro, e em que 65% dos pobres vinham a ser negros. O percentual de crianças pobres na faixa etária de 0 a 6 anos neste país atinge escandalosos 51% e, nesse conjunto, a participação dos negros ficou em 66% contra 38% dos brancos. Como então se reconheceu, dos 22 milhões de brasileiros encontrados em extrema pobreza (entre os que não chegam a consumir a quantidade mínima de calorias recomendada pela ONU), 69% são negros. E a taxa de analfabetismo no Brasil mostrou-se três vezes maior entre os negros.

O mesmo quadro se evidenciou no Estudo sobre Indicadores de Desenvolvimento Humano, uma pesquisa coordenada pelo prof. Marcelo Paixão, do Instituto de Economia da UFRJ, no contexto do Projeto *Brasil 2000 – Novos marcos para as relações raciais*. À época da pesquisa, o Brasil (como um todo) ocuparia o 74º lugar no *ranking* do PNUD. Desagregando os Indicadores de Desenvolvimento Humano – IDH para brancos e negros, a pesquisa encontrou, aqui, na ordem do mesmo *ranking*, um hiato de sessenta posições entre brancos e afrodescendentes. Como também se evidenciou, os negros se acham em pior situação que os brancos em todas as regiões do Brasil, seja qual for o indicador escolhido para analisar a desigualdade.⁵ Em 1999, o IDH da população negra colocava o Brasil na 108ª posição, e a população branca do país na 49ª posição.

A Pesquisa sobre Padrões de Vida – PPV/IBGE, realizada entre março de 1996 e março de 1997 em seis regiões metropolitanas (Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, São Paulo e

Rio de Janeiro), além de outras áreas urbanas e rurais do Nordeste e do Sudeste do Brasil, cobrindo 70% da população do país, mostrou que 35% dos domicílios com chefes afrodescendentes foram considerados inadequados, contra 12% de domicílios na mesma condição com chefes brancos.

No cômputo do Censo 2000, o rendimento médio da população ocupada preta e parda (2,2 salários mínimos mensais) ficou em torno de 50% do rendimento dos brancos (4,5 salários mínimos mensais). Apesar de ter a maior proporção de pretos e pardos do País (82%), a região metropolitana de Salvador destacou-se pelas mais altas diferenças por cor: aqui, os rendimentos médios da população preta e parda representam cerca de *um terço* dos ren-

Cabe observar que em grandes cidades do Sudeste brasileiro são os migrantes nacionais os que se vêem mais desprezados, humilhados e sujeitos a violência, formando a massa de despossuídos, dos sem-teto, dos alojados precariamente em habitações subnormais, nas favelas, nos subúrbios, nas periferias metropolitanas. A grande maioria desse contingente de oriundos de áreas rurais miseráveis se compõe de pretos e pardos

dimentos da população branca. Ainda segundo os dados do referido censo, os homens pretos e pardos ganham 30% a menos que as mulheres brancas.

Verificou-se também que quase a metade de pretos e pardos ocupados no Brasil vêm a ser analfabetos funcionais. E a proporção de brancos ocupados com 12 anos ou mais de estudo (16,4%) mostrou-se muito superior à de pretos e pardos com os mesmos níveis de instrução (4,5% e 4,4%, respectivamente). No total da população preta ou parda de 15 anos ou mais, montam a 36% os analfabetos funcionais, contra 20% na população branca. (Os índices mais elevados foram encontrados no Nordeste). Ainda na faixa de 15 anos ou mais, no Brasil, 60% dos estudantes brancos cursam o

Arquivo Koinonia/Nando Neves



ensino médio, contra 32% dos pretos e pardos. Na população de 18 e 19 anos, para 21,5% dos brancos em cursos superiores em nível encontrou-se 4,4% e 3,2%, de pretos e pardos, respectivamente.

Os dados recolhidos pela PPV/IBGE na última década revelam que a população branca tem maior escolaridade que a negra em todas as faixas etárias, mais acentuadas para as crianças de 0 a 6 anos, com uma diferença de 8,4 pontos percentuais. Um fator limitante da mobilidade social positiva no Brasil contemporâneo vem a ser a profunda degradação da escola pública (a única a que a imensa maioria dos negros pode ter acesso no país).

O Brasil apresenta números escandalosos no que toca à desigualdade social. Comparativos feitos com dados censitários ao longo da última década mostram que essa desigualdade não foi reduzida, pelo contrário, manteve-se constante; as melhorias alcançadas em indicadores sociais significativos (redução da mortalidade infantil, aumento da expectativa de vida, diminuição do analfabetismo, aumentos de rendimento médio em diferentes faixas etc.) o foram num contexto em que as distâncias entre ricos e pobres permaneceram violentas. Segundo já indicava o Censo 2000, o contingente 1% mais rico da população acumula o mesmo volume de rendimentos dos 50% mais pobres e os 10% mais ricos ganham 18 vezes mais que os 40% mais pobres. Essas distâncias são claramente marcadas em termos de cor/raça. Dos 10% mais pobres, isto é, dos que detêm apenas 1% do rendimento total, 68% são negros (pretos ou pardos).

A expectativa de vida da população

Não existe uma categorização científica das cores da pele humana, muito menos de supostas "raças" da espécie *homo sapiens*, aferível segundo padrões exatos. Todas as que os censos sempre usaram são arbitrárias – em maior ou menor medida. A grade do IBGE tem um valor operacional. A vantagem do termo "pardo", por exemplo, cinge-se ao fato de que é capaz de agregar muitas nuances, enquanto termos como "chocolate", "queimadinho de praia" *et similes* tornam praticamente impossível a aferição (em quantitativos) de indicadores da discriminação: a variedade da invenção semântica que manifestam tende a singularizar as respostas assim formuladas.

Os avanços da genética humana e da bioantropologia mostraram a perfeita inanidade de taxinomias racialistas que tiveram ampla vigência no século XIX e nos começos do

século XX. Essas classificações eruditas (assim como as populares que as inspiravam e/ou que elas refletiam) mostraram-se todas caducas, inaceitáveis em termos científicos. Características morfológicas utilizadas para distinguir grupos humanos não os distinguem, de fato, senão na aparência: não têm nenhuma correlação com aptidões e capacidades de ordem intelectual, moral, cultural etc., como tantas vezes se supôs. A variabilidade genética verificável, por exemplo, entre populações da África e da Europa, distinguíveis por traços morfológicos tais como cor da pele, cabelo, cor dos olhos, é pouco maior do que a verificável, em termos de genotipia, em cada uma dessas populações tomada de *per si*. Dá-se que todas têm uma única origem e nenhum dos grandes grupos humanos ficou efetivamente isolado⁶...

brasileira afrodescendente é de 64 anos, contra 70 anos para a população brasileira branca.

A desigualdade regional, muito acentuada neste país, tem um rebatimento na linha de cor. Têm participação mais reduzida na riqueza nacional os estados e regiões nas quais se acusa maior presença negra (e indígena), isto é, os situados nas regiões Norte e Nordeste. No Sudeste as áreas ocupadas por pretos e pardos são as mais carentes.

Não há como negar a realidade da discriminação. As estatísticas são conclusivas. Os pretos e pardos são, no Brasil, a parcela que vive em piores condições, com mais baixa qualidade de vida; que povoa as favelas, os brongos, os mocambos, todos os espaços de precária habitabilidade, de habitação subnormal, na periferia das cidades grandes e médias, nos bolsões de miséria das metrópoles, ou no abandono

dos campos; a fração que tem menor expectativa de vida, desfruta menos oportunidades de educação e trabalho, que é mais vulnerável à violência aguda e crônica. Estão em maioria entre os desempregados, e no trabalho informal.⁷ Engrossam as fileiras dos sem-teto, dos sem-terra, dos que se acham abaixo da linha de pobreza, dos mais atingidos pelo desemprego, pelas doenças epidêmicas e pela fome. Formam, em grande proporção, a massa dos excluídos da cidadania. Na absoluta maioria, são pretos e pardos os meninos de rua, os menores delinquentes recolhidos em instituições perversas nas quais são freqüentemente brutalizados; quase sempre, são pardos e pretos os encarcerados em condições subhumanas, as vítimas de tortura rotineira e de toda espécie de abuso. As chefes de famílias matricênticas, as mais carentes, são negras, na sua grande maioria, tal como as prostitutas escravizadas, as vítimas comuns da morte

materna evitável, do estupro, do abuso, da violência crônica. As mulheres negras estão, aqui, nos patamares mais baixos em termos de rendimentos, de oportunidade de emprego, de educação.⁸

Entendida a discriminação como fator de produção e reprodução da desigualdade social, vemos que esta opera muito bem no Brasil e tem, neste país, um corte racial ineludível.

Ainda que ela opere “a frio”, sem a explícita mobilização de ódios étnicos, como ocorre em outros países, esta sua “frieza” consegue ser muito cruel, pois traduz-se em violência constante. Ao contrário do que muitas vezes se alega, o Brasil não ignora o ódio étnico... pelo menos de todo; ele tem irrompido em ações sangrentas de invasores de terras indígenas, que desqualificam os atacados com manobras racistas diversas, desde a negação/deterioração de sua identidade (quando os classificam de “caboclos sujos”, “falsos índios”), à simples tese de que é preciso removê-los por que “atrasam o progresso”: com essa linguagem são “justificados” cercos, emboscadas, agressões, assassinatos. Por outro lado, a atitude de muitos moradores de áreas privilegiadas das grandes cidades para com os favelados (na maioria negros que, por sua simples aparência, são considerados suspeitos) – com frequência tende a evoluir para uma leitura racista odiosa, em que a cor se torna estigma.

De qualquer modo, mesmo que não se explicita o discurso racista, uma coisa é inegável: índios e negros sofrem grande discriminação neste país – e são vítimas de multiforme violência.

Nas cidades grandes, é conhecido o abandono em que vivem populações

**O contingente
1% mais rico da população
acumula o mesmo volume
de rendimentos
dos 50% mais pobres
e os 10% mais ricos
ganham 18 vezes mais
que os 40% mais pobres.
Essas distâncias são
claramente marcadas
em termos de cor/raça.
Dos 10% mais pobres,
isto é, dos que detêm
apenas 1% do rendimento
total, 68% são negros
(pretos ou pardos)**

periféricas, compostas, na maioria, por pretos e pardos. Pois tais são os habitantes de incontáveis favelas em que o Estado quase só se faz presente por seu aparelho repressor, em violentas incursões policiais nas quais os direitos civis dos moradores são geralmente ignorados em nome do combate ao banditismo. No resto do tempo, ficam esses moradores desprotegidos, sujeitos ao desmando de grupos criminosos alentados pela corrupção e conivência policial. Não só as guerras de quadrilhas como também os confrontos entre forças policiais e grupos de bandidos com rotineira frequência os deixam entre dois fogos, fazem-nos vítimas de balas perdidas, de agressões e humilhações de todo tipo. Muitos moradores de favelas e subúrbios empobrecidos – com um grande contingente de negros – vivem, hoje, em grandes metrópoles brasileiras, em regime de terror. A ausência de oportunidades para crianças e jovens facilita

seu recrutamento pelo crime organizado, lançando-os em carreiras brutais que terminam com a morte precoce. Nas grandes cidades do país, os grupos de extermínio dizimam jovens negros de maneira sistemática. Os massacres de crianças, de moços, de homens e mulheres do povo, geralmente pobres e negros, na cidade e no campo (memento Carajás, Candelária, Vigário Geral etc.) permanecem geralmente impunes.

São também gente pobre, pretos e pardos na maioria, os policiais que perecem no enfrentamento direto das quadrilhas criminosas: ficam extremamente vulneráveis por conta da precária organização das forças públicas, mal treinadas e mal equipadas. De resto, convivendo em áreas de risco a que sua origem os confina com os criminosos que devem combater, têm de ocultar o tempo todo sua identidade policial, e não raro morrem assassinados quando reconhecidos.

Nas metrópoles brasileiras, as disputas de mercado do narcotráfico, a brutalidade policial e a ação dos grupos de extermínio fazem, hoje, mais vítimas do que muitas guerras pelo mundo afora. Embora não haja estatísticas amplas que contemplem este recorte, não é segredo para ninguém que as vítimas da violência urbana no Brasil são, quase sempre, pretos e pardos. No campo, estes formam grande parcela dos que sucumbem à sanha de jagunços e policiais a serviço do latifúndio.

O desumano sistema prisional brasileiro está abaixo da crítica. As cadeias superlotadas e imundas são regularmente palco de sevícias e, não raro, de massacres. Uma lei que institucionaliza a desigualdade reserva esses cárceres

ceres infernais aos mais pobres, privilegiando com a detenção em celas especiais os portadores de diploma de curso superior, que, no Brasil pertencem majoritariamente às classes mais privilegiadas; escusado dizer que poucos negros podem usufruir desta vantagem.

Para a massa dos despossuídos – em que pretos e pardos se destacam – de um modo geral a punibilidade é bem assegurada, não apenas nos limites da lei, mas também, com sinistra frequência, transcendendo-a... como sucede nos inúmeros casos de prisões arbitrárias (geralmente seguidas de tortura) e de encarceramento por tempo além do sentenciado. Em contraste com isso, a impunidade é comum nos casos de crimes de “colarinho branco”, e em outros praticados por membros da elite, aumentando na razão direta das posses e do *status* social do infrator. Os grandes roubos, os rombos escandalosos que lesam o patrimônio público, poucas vezes são punidos.⁹ Os negros estão, na sua imensa maioria, no grupo dos mais vulneráveis à violência e no dos mais sujeitos à punição, com ou sem justificativa legal. Formam também a maioria dos miseráveis e dos mendigos, num país em que a miséria atrai a repressão.

O racismo no Brasil, conforme sucede em todo o mundo, se apóia em mecanismos e aparelhos ideológicos que operam no campo da socialização; infiltra-se nas redes de comunicação, em poderosos veículos de formação de opinião, e assim se propaga. Por esses meios, também, vem a exercer-se uma violência simbólica que minimiza os negros, chegando a invisibilizá-los em muitos contextos, o que facilita sua

Os Indicadores de Desenvolvimento Humano (IDH), desenvolvidos pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), classificam os 174 países membros da ONU em um *ranking* definido segundo um indicador sintético que agrega três variáveis básicas: renda *per capita*, longevidade e alfabetização (combinada, esta, com a taxa de escolaridade). No estudo da Fase, aplicou-se a metodologia do PNUD para medir as disparidades socioeconômicas verificáveis, no Brasil, entre os grupos “branco” e “afrodescendente” – este último englobando os negros e pardos do país –, com o suporte das bases de dados da PNAD de 1998.

exclusão, e não raro atua também perversamente sobre suas vítimas, impondo-lhes uma auto-imagem negativa; pode assim levar os negros, por exemplo, a colocar-se em conflito consigo mesmos, a rejeitar sua identidade deteriorada, a aceitar juízos negativos sobre sua origem e buscar “superá-la”. A estratégia do *branqueamento*, que reflete um ideal racista por longo tempo dominante, chegou a ser assimilada por parte de suas vítimas.

Houve, no entanto, progressos significativos. Nas últimas décadas do século passado, o movimento negro alcançou êxitos que se refletiram em mudanças na opinião pública; a democratização propiciou um maior esclarecimento, uma difusão de valores anti-racistas e facilitou a abordagem da exclusão social. Resultaram disso muitos avanços recentes, com a implementação de políticas afirmativas visando à compensação das desigualdades raciais.

Já a Constituição Federal de 1988 definiu o racismo como crime inafiançável. O Artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

impôs reconhecer “aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras” a propriedade definitiva delas, “devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos”. O Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, regulamentou o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação dessas terras. A Medida Provisória nº 66 de 26/8/2002 instituiu o Programa Diversidade na Universidade, voltado para o combate à exclusão social, étnica e racial, ensejando melhorar as oportunidades de ingresso no ensino superior para jovens e adultos de grupos socialmente desfavorecidos, especialmente de populações afrodescendentes e povos indígenas. O Decreto 4.866, de 20/11/2003, criou a Secretaria Especial de Promoção de Políticas de Igualdade Racial (Seppir), ligada à Presidência da República, e instituiu a Política Nacional de Igualdade Racial. A Lei 10.639/2003, que alterou a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, acrescentou-lhe os arts. 26-A, e 79-B, tornando obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira e incluindo no calendário escolar o dia 20 de novembro como Dia Nacional da Consciência Negra. Em 2004, o Plano Nacional de Saúde passou a incluir o recorte racial/étnico em sua estruturação e conferiu-se destaque à saúde da mulher negra na Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher. Tramita no Congresso Nacional, o Projeto de Lei nº 3.198 de 2000, o Estatuto da Igualdade Racial, que entre outras medidas propõe criar o Fundo Nacional para a Promoção da Igualdade Racial para incentivar programas de inclusão social dos afro-brasileiros, com recursos

O que há de novo
na intolerância aos cultos
afro-brasileiros é a utilização
de recursos muito poderosos,
pois quem a protagoniza
são empresas eclesiais que
detêm o controle de meios
de comunicação de massa,
e sabem empregá-los;
são organizações que
realizam com habilidade
neoliberal uma persuasiva
drenagem de renda
dos mais pobres

garantidos no orçamento federal, provenientes de um percentual da receita líquida da arrecadação (0,125%) e dos prêmios líquidos das loterias (1%), além de doações dedutíveis do imposto de renda.

Mas ainda nesse meio continuam grandes os problemas. Em particular, a mentalidade mais retrógrada continua a servir-se muito bem dos meios de comunicação. Na mídia, os avanços foram pequenos. A péssima qualidade de inúmeros programas da televisão brasileira, principalmente daqueles que se caracterizam como mais "populares", muito faz para a deseducação do povo, e para a propagação de estereótipos racistas; não raro, programas de auditório incluem verdadeiros rituais de humilhação dos participantes pobres a que oferecem um canal de manifestação ainda assim desejado, diante do desespero da desatenção que os vitima, da parte das instituições públicas que deveriam prestar-lhes atendimento.

Em especial, a mídia eletrônica tem sido um instrumento perverso para uma campanha degradante contra os cultos afro-brasileiros. Dá-se que novas igrejas pseudo-evangélicas, representantes de um tipo *sui generis* de neopentecostalismo de missão, empreendem hoje uma guerra sem quartel contra esses ritos. Combatem-nos por meio de uma propaganda agressiva, com estratégias de conversão ancoradas em um violento discurso acusatório. Pode-se dizer que essas novas igrejas crescem parasitando os ritos que perseguem, a cultivar-lhes inimigos e disputar-lhes fiéis. Nessa cruzada, formam-se pastores de um novo tipo, com uma eloquência exercitada em desempenhos fanáticos. Os seus

ofícios religiosos resultam em espetáculos de massa estruturados como shows nos quais o apelo à fé é dramatizado com a reclamação de oferendas em dinheiro e promessas de taumaturgia. A propaganda da nova fé envolve a diabolização de outros cultos. Assim, a intolerância religiosa veio a ser cultivada no Brasil de um modo novo, com recursos de comunicação de massa antes inéditos.

Por muito tempo, neste país, alimentamos o furor de um racismo hipócrita fazendo de conta que não temos "problema racial". Hoje, poucos apregoam a "democracia racial brasileira"... Mas quando se fala em intolerância religiosa, muita gente ainda faz de conta que ela só existe "lá fora": na Irlanda, no Oriente Médio, na Europa Oriental... Autoridades fecham os olhos aos ataques criminosos que igrejas-empresas desferem contra o candomblé e a umbanda, com atos rotineiros de calúnia e agressão: não raro, seus fiéis fanatizados invadem terreiros, impedem oferendas, atiram sal e enxofre nos santuários alheios, apedregam templos. Seus ritos têm como

principal função exorcismos brutais, recurso dramático usado para diabolizar os cultos que perseguem. Isto acontece na praça pública, na televisão, em todo o canto. Esses crimes ofendem nossas leis maiores, a começar pela Constituição Federal. Mas as autoridades policiais pouco fazem para os debelar. E os novos torquemadas, com o ataque sistemático à herança negra, fazem progredir o racismo.

Por ironia, os atingidos são praticantes de ritos que muito contribuíram para um autêntico avanço cultural no Brasil, difundindo aqui um generoso espírito de tolerância. Como religiões não dogmáticas, os cultos afro-brasileiros não reivindicam qualquer monopólio da verdade. Consagraram, assim, uma mentalidade aberta, que admite e acolhe a diferença. Isto é uma autêntica conquista civilizatória, hoje ameaçada pela agressão do fanatismo, feio produto de empresas de lavagem cerebral.

Não é novidade no Brasil a intolerância religiosa. Não são as "novas igrejas" as primeiras a promovê-la, nem têm a precedência na agressão racista aos cultos afro-brasileiros. O que há de novo é que sua investida contra estes cultos é agora conduzida com recursos muito poderosos, pois quem a protagoniza são empresas eclesiais que detêm o controle de meios de comunicação de massa, e sabem empregá-los; são organizações que realizam com habilidade neoliberal uma persuasiva drenagem de renda dos mais pobres; que se estruturam politicamente, capitalizando votos de modo a pressionar o aparelho de Estado, livrando-se com facilidade dos incômodos da lei, e falam uma linguagem direta, em acordo com o discurso sociopolítico dominante: privilegiam o

sucesso como valor supremo. Seus pastores dominam técnicas muito hábeis de manipulação do racismo internalizado na massa despolitizada, aflita e abandonada a si mesma. É a auto-rejeição de homens pobres, humilhados por preconceitos incidentes sobre sua condição de cor, de classe, de origem, o que os torna vulneráveis a uma pregação enfática baseada no convite a abandonar sua identidade deteriorada. O combustível dessa mística é o racismo que contamina toda a sociedade brasileira.



Ordep Serra, doutor em Antropologia, professor da Universidade Federal da Bahia e sócio de Koinonia.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALVES-SILVA, et alii. "The Ancestry of Brazilian mtDNA Lineages". *American Journal of Human Genetics*, n° 67, 2000, pp. 444-461.
- ARRUTI, J. M. de A. "A emergência dos Remanescentes: Notas para o diálogo entre indígenas e quilombolas". *Mana*, vol. 3, n° 3, 1997, pp. 7-38.
- COWLISHAW, G. K. "Censoring Race in 'Post-Colonial' Anthropology". *Critique of Anthropology*, vol. 20, n° 2 (2000), pp. 101-124.
- PAIXÃO, M. "Desenvolvimento humano e as

- desigualdades étnicas no Brasil". *Proposta*, n° 86, 2000, pp. 30-51.
- PENA, et alii. "Retrato molecular do Brasil". *Ciência Hoje*, n° 159, 2000, pp. 16-25.
- SALZANO, F. M. e FREIRE MAIA, N. *Populações brasileiras: aspectos demográficos, genéticos e antropológicos*. São Paulo: Cia. Editora Nacional/Edusp, 1967.
- SALZANO, F. M. e BORTOLINI, M. C. *The Evolution and Genetics of Latin-American Populations*. Cambridge: Cambridge University Press, 2002.
- SANTOS, R. V. e MAIO, M. C. "Qual retrato do Brasil?". *Mana*, vol. 10, n°1, 2004, pp. 61-98.
- SCHWARCZ, Lilia M. "Questão racial no Brasil". In: L. Schwarcz e L. V. Reis. *Negras Imagens*. São Paulo, Edusp, 1996.

NOTAS

- ¹ Sabe-se que nas décadas de 1930 e 1940 uma política de intolerância, motivada pela guerra contra o Eixo, atingiu as minorias italiana, alemã e japonesa, impedindo-lhes o emprego da língua de origem na vida diária e na educação dos filhos, com uma ação repressiva por vezes violenta; mas esta política não perdurou. A ausência de conflitos abertos não equivale dizer que inexistiu xenofobia no país. Mas segundo os estudiosos, esta não chega a constituir problema sério.
- ² (Arruti, 1997).
- ³ Moção dirigida ao Ministério da Cultura por lideranças indígenas de diferentes estados e regiões, reunidas na cidade de São Paulo entre os dias 29 de junho e 3 de julho de 2004, por ocasião do Fórum Cultural Mundial, no Ciclo de Debates intitulado *Presença Indígena no Fórum Cultural Mundial*, realizado sob a coordenação das duas maiores organizações indígenas do país, a Coiab, Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia

Brasileira, e a Apoinme, Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo.

⁴ Cerca de 17 milhões de brasileiros são analfabetos. Na última década houve redução significativa deste contingente, mas o Brasil não cumpriu as metas estabelecidas na *Constituição Cidadã*.

⁵ A propósito, ver os sites <http://atlas.rits.org.br> e <http://www.fase.org.br>. Cf. também Paixão (2000).

⁶ Por outro lado, como diz Cowlshaw (2000: 101): "while speaking of race may appear to reproduce racial categories, I believe that not speaking of race allows racial differentiation to flourish unchallenged..." Naturalmente, convém explicar, como essa autora logo faz: "When I speak of race I refer not to given biological categories but to social constructs which are both a conceptual habit and an experienced reality".

⁷ O desemprego praticamente dobrou no Brasil nos últimos dez anos. É o que mostra um levantamento coordenado por Márcio Pochmann, secretário de Desenvolvimento, Trabalho e Solidariedade da Prefeitura de São Paulo, usando como base dados da PNAD/IBGE. Só 5,5 milhões de novas vagas foram criadas para assalariados com carteira assinada. Outros 7,2 milhões foram contratados a título precário, sem direitos trabalhistas.

⁸ Cf. BERQUÓ, ELZA. "Perfil demográfico das chefias femininas no Brasil". In: Bruschini, C. e Unbehaum, S. G. (orgs.). *Gênero, democracia e sociedade brasileira*. São Paulo: Editora 34, 2002.

⁹ A soma das quantias roubadas por todos os ladrões "pé-de-chinelo", pretos e pardos, encarcerados no Brasil nem chega perto do valor das fraudes cometidas por um único político, que, apesar de um extraordinário acúmulo de provas, dificilmente chegará a ser preso.

Limites da inclusão no Brasil

Adhemar S. Mineiro

O Autor procura pontuar algumas questões que orientem a reflexão sobre as relações entre desigualdade e democracia no Brasil. Valendo-se de conhecimentos econômicos, históricos, sociológicos e outros, analisados isoladamente ou em combinações diversas, uma constatação mantém-se irreduzível e cruel, no texto e na realidade deste país: "a capacidade de continuidade das estruturas de poder e riqueza no Brasil se mostra como uma das características mais assentadas do modelo de funcionamento de nossa sociedade"

A morte do Prof. Celso Furtado, na mesma semana em que mudanças na área econômica do governo federal sinalizaram a reafirmação da hegemonia de uma estratégia econômica centrada na idéia da defesa da moeda (ou "monetarista", como preferem alguns) abriu espaço para o surgimento de um questionamento entre observadores da história e do desenvolvimento brasileiros: teria o chamado "desenvolvimentismo" brasileiro morrido junto com um de seus mais antigos e brilhantes patronos?

Responder a esta questão está longe dos objetivos deste texto, que busca se limitar a pontuar algumas questões que podem ajudar a pensar a discussão e as relações entre desigualdade e democracia no Brasil. Entretanto, pode ser um ponto de partida importante perceber que, embora em momentos cruciais a questão da inclusão e "do social" apareçam como argumentos importantes no debate, uma das mais marcantes características estruturais da sociedade brasileira seja a sua capacidade, nos mais variados momentos, de buscar superar suas limitações ao desenvolvimento sem tocar fundo nas estruturas de poder e riqueza existentes.

De um processo de independência em relação à antiga Metrópole (Portugal) que sancionou os laços de dependência econômica e financeira no novo país preexistentes entre a ex-metrópole e a Inglaterra, atravessan-

do a mudança do latifúndio exportador escravista para o latifúndio exportador sem escravos, sem políticas públicas para os ex-escravos (e sem mexer na questão da propriedade da terra), passando pelo "desenvolvimentismo" dos anos 50-70 que, se de um lado se traduzia no binômio industrialização-urbanização, capaz de empolgar algumas gerações de brasileiros, por outro mantinha os donos da terra como base de sua sustentação política, e, portanto, de novo não mexia na estrutura patrimonial da riqueza no país, a capacidade de continuidade das estruturas de poder e riqueza no Brasil se mostra como uma das características mais assentadas do modelo de funcionamento de nossa sociedade.

Sem buscar uma longa digressão histórica, o período recente da vida brasileira foi rico em processos em que as apostas e o otimismo da sociedade organizada foram rapidamente substituídos por frustração e desânimo. A transformação da euforia por democratização e mudanças do movimento por "Diretas já" no longo processo de rearranjo das forças econômicas e sociais da manutenção do *status quo* da transição conservadora do fim dos anos 80; os avanços da Constituição Cidadã de 1988 descaracterizados (quando não claramente revistos) pelo longo processo de regulamentação dos dispositivos constitucionais ao longo dos anos 90; a substituição da inflação como poderoso mecanismo de

transferência de renda dos economicamente mais indefesos para os mais ricos pelos novos mecanismos da circulação financeira e dos juros altos como novos mecanismos de transferência de renda do conjunto da sociedade para os mais ricos, pela via do orçamento público; as novas comemorações da vitória da esperança sobre o medo em 2002, substituídas pelos apelos à contenção das expectativas de mudança face ao medo de turbulências no caso de confronto com os interesses dos grandes capitais financeiros são alguns exemplos que podem vir rapidamente à cabeça. Todos mostram a capacidade de permanência hegemônica de grandes interesses em relação a qualquer mudança mais profunda do funcionamento desta sociedade.

ALGUNS ASPECTOS DA DESIGUALDADE

O Brasil poderia ser caracterizado como um país de renda média (o Produto Interno Bruto é estimado em cerca de US\$ 500 bilhões), porém muito desigual. Existe uma enorme concentração da renda nas famílias correspondentes aos 10% mais ricos da população¹. Porém, se observarmos dentro desse subconjunto do total das famílias, veremos ainda uma grande concentração entre as famílias que correspondem aos 1% de mais ricos².

Essa concentração de renda não é novidade no país. A associação entre as duas informações é que deve levar ao corolário natural nem sempre explicitado: em um país com renda média e brutal concentração da renda nas mãos dos mais ricos, o problema da pobreza decorre da desigualdade.

De outro lado, a persistência de desigualdade sugere também forte relação entre a propriedade de ativos (riqueza) e a capacidade de geração de renda a partir desses ativos. A possi-

bilidade de derivação de renda a partir da posse de ativos contribui para a manutenção e/ou aumento dos diferenciais de renda existentes no país.

Além de renda, os proprietários dos ativos derivam dessa propriedade a capacidade de gerar poder, o que acaba sendo uma garantia para a sua riqueza e a continuidade da possibilidade de geração de renda a partir da posse de ativos. “A expressão ‘distribuição de renda’ é um eufemismo criado pelos economistas, por trás do qual se oculta a realidade da estrutura de poder.”, dizia o Prof. Celso Furtado³.

Essas afirmações, que podem parecer bastante genéricas e hipotéticas, ganham contornos bastante concretos quando observamos, por exemplo, o que foi a discussão em torno à possibilidade da reforma agrária na Cons-

tituinte de 1987-1988, quando praticamente fica inviabilizada a desapropriação de terras sem indenização, ou toda a discussão recente sobre a garantia dos contratos referentes à dívida pública interna, dois importantes ativos nos quais os mais ricos concentram a sua riqueza, e utilizam para gerar rendimentos (no caso da propriedade da terra, nem sempre associados à produção agrícola, mas muitas vezes associados pura e simplesmente à possibilidade de acesso a créditos públicos, posteriormente renegociados).

A estrutura de distribuição de renda bastante assimétrica também aparece quando observamos pura e simplesmente a distribuição da renda entre os distintos rendimentos do trabalho. A alta desigualdade nos rendimentos do trabalho é, ela própria, uma das

Arquivo Koinonia/J.R. Ripper



GOVERNO LULA E SUPERÁVIT PRIMÁRIO

"O elemento ao qual talvez deva se dar mais atenção é que talvez uma das definições mais importantes e que dá de certa forma a moldura de todo o processo de discussão aconteceu anteriormente ao deslanche do processo. Na revisão de Fevereiro de 2003 do acordo acertado ainda no governo anterior de Fernando Henrique Cardoso com o Fundo Monetário Internacional (FMI), o novo governo não apenas ratificou o sentido geral da política de geração de superávits primários (isto é, excluídas as despesas financeiras) no orçamento, como reforçou o tom, subindo o compromisso de superávit primário de 3,75% do PIB para 4,25% do PIB.

Ora, não é difícil de imaginar que não apenas o conjunto do eleitorado, mas especialmente a sociedade organizada tenha identificado na vitória eleitoral da centro-esquerda não apenas o alívio em relação às políticas de

ajuste que vinham sendo levadas adiante nos últimos anos. Ela também identificou neste triunfo o sentido geral de um projeto diferente de sociedade, mais solidária, com a ampliação de direitos sociais, civis e políticos, a consolidação de alguns elementos de bem-estar social previstos na Constituição de 1988, o direcionamento de uma parte substancial dos recursos do Estado brasileiro para o atendimento de necessidades e direitos básicos da maioria da população do país. O que, se por si só já deveria ser conflitivo com a perda de autonomia e espaço de manobra para políticas de desenvolvimento nacional advinda de uma política econômica concertada com os interesses de credores e investidores externos, interesses esses representados no processo de negociação pelas opiniões do FMI, fica ainda mais grave pelo novo compromisso de ampliação do superávit primário ou, dito de outra

forma, por um compromisso ainda maior de contenção de gastos sociais e de investimento no orçamento público." Cf. MINEIRO, A. "Os Resultados dos Fóruns Estaduais de Participação Social e o PPA do Governo Lula", texto produzido para Seminário da Inter-Redes sobre a participação nas discussões do Plano Plurianual, São Paulo, novembro de 2004, mimeo. Cabe observar ainda que, mais recentemente, a meta de superávit primário foi mais uma vez elevada, desta vez para 4,5%, pelos formuladores da política econômica do Governo Lula. Um dos argumentos para essa elevação unilateral apontava para que esse movimento abrisse espaço para a redução das taxas de juros, mas o que se viu na sequência foram dois movimentos seguidos de elevação da taxa de juros básica por parte do Comitê de Política Monetária (Copom).

explicações da desigualdade de renda no país. Mas, mais grave do que isso, criam uma base política de resistência a mudanças na própria estrutura de desigualdade. Os setores de rendimentos mais elevados se beneficiam da baixa remuneração de trabalhadores em domicílio e prestadores de serviços em geral, quando os contratam, e por isso tendem a ser uma força de resistência a políticas redistributivas que possam efetivamente beneficiar os mais pobres.

Uma evidência dessa resistência diz respeito a questão do salário mínimo. Aumentos do salário mínimo têm repercussões distributivas não apenas sobre os setores que o recebem diretamente (boa parte dos quais trabalhadores domiciliares, aposentados e pensionistas), mas fundamentalmente sobre um contingente enorme do setor informal (o setor informal da economia equivale a cerca de 60% da população economicamente ativa) que es-

tabelece sua remuneração com base no valor do salário mínimo. Assim, políticas de elevação do salário mínimo podem ter forte impacto redistributivo a favor dos setores de renda mais baixa. Entretanto, como esses setores em geral são prestadores de serviços não apenas para os "ricos", mas também para um conjunto amplo de setores de rendimentos médios e altos, a cada discussão sobre a elevação do salário mínimo pode ser observada na mídia a resistência desses setores à perspectiva de uma elevação maior do salário mínimo.

Em estudo recentemente apresentado na reunião anual da Anpocs de 2004, Medeiros, buscando analisar os diferenciais de rendimentos dos mais ricos no Brasil, aponta em suas conclusões:

"No entanto, educação, idade, sexo, raça e região de residência, variáveis comumente utilizadas para prever o nível de rendimento dos trabalhadores mais pobres, têm pouco poder pre-

ditor no caso dos ricos. No centésimo mais rico dos trabalhadores brasileiros o rendimento observado chega a ser 7,4 vezes maior que o previsto, sinal de que os elevados rendimentos dos ricos devem ser relacionados a atributos diferentes dos aqui considerados." [Para em seguida levantar que] "é provável que outros atributos não produtivos dos ricos, como suas redes de relacionamento pessoal, capital cultural etc. sejam elementos que os favoreçam. Para ser discutido com segurança, porém, este assunto requer estudos futuros que utilizem um maior nível de informações."⁴

Duas preocupações podem decorrer destas conclusões: a primeira, é que se para os diferenciais de rendimentos dos trabalhadores essas hipóteses possam ser levantadas, é ainda mais possível levantá-las para desigualdades advindas de outros rendimentos (lucros, juros, aluguéis e outras rendas). Outra preocupação apontaria para a

percepção que, se o que o autor caracteriza como “provável” puder ser de fato evidenciado, políticas públicas e ações localizadas (políticas e/ou projetos focalizados) devem ter impacto imediato muito pequeno na redução das desigualdades, e possivelmente a mudança efetiva nessa situação só possa ser verificada com políticas estruturais de longo curso. Isto vai requerer a solidez hegemônica de um projeto de transformação de longo prazo na economia brasileira, que efetivamente possa ser chamado de um novo projeto de desenvolvimento para o país, capaz de ir alterando essa espécie de “rede de solidariedade dos mais ricos”.

ORÇAMENTO PÚBLICO

E DESIGUALDADE: CUI BONO?

A gestão dos recursos do Estado é outro forte elemento que opera a favor da manutenção da grande estrutura de desigualdade existente no país. Isto fica evidenciado especialmente a partir das definições quanto ao processo orçamentário no Brasil, cristalizadas na Constituição de 1988, e da possibilidade maior de acompanhamento do funcionamento efetivo do orçamento, a partir de meados dos anos 90, quando a redução da inflação para níveis baixos permite o melhor acompanhamento da execução orçamentária.

O que é essencialmente um orçamento público? É a transformação em cifras de expressões da vontade política e das relações de força em uma sociedade. É quando se define politicamente de onde vai sair o dinheiro – quem é que vai pagar a conta – e para onde este será dirigido, ou onde este será gasto – ou seja, para quem se destinam os recursos, quem vai ser beneficiado. Neste sentido, sua definição é quase uma expressão pura de poder sobre os recursos do país, guardados alguns limites.

Assim, não adianta um governo afirmar que suas prioridades são a garantias de direitos humanos, econômicos, sociais, culturais e ambientais, se os números de seu orçamento dizem o contrário.

A tributação no Brasil é extremamente regressiva, segundo consenso entre os analistas, ou seja, os pobres pagam proporcionalmente mais impostos, direta, ou especialmente indiretamente, do que os ricos. Isto significa que acaba funcionando como um mecanismo essencial de transferência de renda dos pobres para os ricos. A arrecadação acaba se concentrando em impostos que oneram mais os mais pobres, e permitem isenção/evasão de pagamentos, entre outros mecanismos, por parte dos mais ricos e também das empresas, que acabam remunerando seus proprietários e/ou executivos – de novo, os mais ricos.

Este talvez seja o aspecto mais dramático de uma carga tributária que passou de cerca de 22% em 1989 (primeiro ano de vigência da nova Constituição), para um patamar de cerca de 28% em meados da década de 90, chegando a quase 35% em 2002, último ano do Governo Fernando Henrique Cardoso. As estimativas são de que tenha crescido um pouco mais no primeiro ano do novo governo, agora do Presidente Lula.

Deve ser agregada, entretanto, a uma consideração sobre a arrecadação, uma análise sobre a estrutura dos gastos. Esta, se anteriormente já evidenciava uma apropriação concentradora da renda e amplificadora das desigualdades, a partir de meados da década passada, exatamente quando a carga tributária dá um novo salto, a partir do novo acordo com as instituições financeiras multilaterais e a adoção de um novo regime fiscal, de acordo com Lesbaupin e Mineiro, torna-se um mecanismo ainda mais perverso.

O que é essencialmente um orçamento público? É a transformação em cifras de expressões da vontade política e das relações de força em uma sociedade. É quando se define politicamente quem é que vai pagar a conta e quem vai ser beneficiado

“Além disso, a crise de 1998-1999 institui um novo marco do ponto de vista da gestão fiscal. Se no início do Governo FHC ele herda um razoável equilíbrio do ponto de vista das contas públicas, sua marca dos primeiros quatro anos (1994-1998) é o forte desequilíbrio fiscal, menos pelo resultado primário – que não leva em consideração os gastos financeiros – e mais por estes últimos. A componente financeira faz com que os primeiros quatro anos do Governo FHC sejam de forte déficit das contas públicas no resultado operacional. A partir dos acordos com o FMI, entretanto, mudam os parâmetros da política fiscal. Mantém-se o desequilíbrio das contas do ponto de vista do resultado operacional, mas de forma reduzida pela geração de um superávit em torno de 3,5% do PIB ao longo dos três anos entre 1999-2001 – ou seja, o déficit operacional é reduzido por um significativo superávit no resultado primário, obtido de um lado pela ampliação da carga tributária, e de outro, pelo corte de gastos.”⁵

Essa avaliação levanta, ainda, um ponto central, que é o do corte dos gastos, especialmente dos gastos sociais. O componente de despesas do orçamento privilegia o gasto financeiro, isto é, o pagamento de encargos

relativos ao endividamento público. Este, além de seu volume total (equivalente a cerca de 55% do PIB), é adicionalmente inflado pela política de altas taxas de juros. O resultado é a estimativa da transferência de cerca de 10% do PIB aos detentores da riqueza financeira, transformando o orçamento em um poderoso elemento de perpetuação da desigualdade no país.

O discurso da manutenção de superávits primários para “tranquilizar o mercado” nada mais é, neste sentido, do que o reconhecimento da força política dos proprietários da riqueza (sob a forma financeira, no caso) de garantir para si a transferência de recursos orçamentários oriundos, na sua maioria, dos mais pobres. A manutenção deste mecanismo, em uma leitura da economia política do orçamento, evidencia esta transferência de recursos como reflexo de uma situação estrutural de poder na sociedade, e foi a grande continuidade recente de um governo a outro, e que explicitou mais um elemento de frustração das perspectivas de mudança dessa situação pelo povo do país (cf. box *Governo Lula e superávit primário*).

UMA INSTITUCIONALIDADE ADVERSA

Cabe retomar aqui a expressão “rede de solidariedade dos mais ricos”, levantada anteriormente. Esta idéia aparece com força quando se tenta pensar como manter uma situação como a anterior em um ambiente democrático, no qual potencialmente os mais prejudicados por esta situação estrutural, que se constituem na maioria do país, poderiam tentar fazer valer situações virtualmente conquistadas de, ou criar novos, direitos econômicos e sociais que pudessem contribuir para alterar aquela situação descrita. Aparentemente, é aí que ela entra.

A institucionalidade do poder no Brasil é tão ou mais avessa a mudanças que a estrutura da desigualdade no país, ou poderia ser vista como o reflexo desta situação, em que da desigualdade econômica e social deriva forte assimetria política que busca garantir a continuidade da situação. No caso do Parlamento, por exemplo, as composições mudam, mas a transição conservadora operou no sentido de que o bipartidarismo do regime militar evoluísse para uma situação de composição de maiorias parlamentares a maior parte do tempo sólidas, compostas sobre a base de supostos “pequenos interesses” (liberação de emendas, distribuição de cargos, negociação de créditos, e outros mecanismos), mas que acabam garantindo enorme continuidade à estrutura desigual da sociedade.

Tomando nomes diferenciados, como “centrão” na segunda metade do Governo Sarney, nos 80, “tropa de choque” no Governo Collor, no início dos 90, ou pura e simplesmente “base governista”, a partir de meados dos anos 90, esses blocos parlamentares dinâmicos dão sustentação a uma gestão do Executivo centrada em Medidas Provisórias, com as quais o Executivo, de fato, legisla, e amparados pela condescendência do Judiciário com os temas mais polêmicos e o forte respaldo da mídia, reflexo de uma aproximação perigosa de interesses empresariais entre os proprietários dos meios e das concessões de comunicações e os representantes diversos do Executivo⁶.

Essa última característica descrita evidentemente não funciona como um elemento que ajuda a construir uma sociedade de democracia dinâmica e interesses plurais, e faz com que mesmo em tarefas para as quais os meios de comunicação poderiam contribuir fundamentalmente, como a fiscalização das ações, ou da eficácia das po-

líticas de governo, ou o puro e simples debate das idéias e das alternativas, eles acabem se mostrando bastante limitados. Coloca, ainda, como questão central da construção democrática a própria democratização dos meios de comunicação.

Esses mecanismos dão uma enorme estabilidade ao pragmático sistema político brasileiro, avesso às grandes alterações, ao mesmo tempo em que funcionam para que tudo se modifique sem que nada se altere de fato, ou pelo menos para que nada se altere de forma significativa. As mudanças se pasteurizam e acabam sendo tão pouco significativas que reduzem as diferenças políticas e ideológicas entre os distintos atores políticos, permitindo muitas vezes que o inimigo visceral de hoje seja o aliado de amanhã, e quem sabe ambos convivam no mesmo partido ou no mesmo governo no futuro, já que a continuidade é a regra, e a mudança, a exceção. 

Adhemar S. Mineiro é economista.

NOTAS

¹ Segundo o Censo de 2000, do IBGE, os 10% de famílias mais ricas do país concentravam 48,09% de toda a massa de rendimentos.

² De acordo com a mesma fonte primária, os 1% de famílias mais ricas era aquinhado com 15,28% de toda a massa de rendimentos. Isto significa que, mesmo se tomarmos apenas o conjunto de 10% de famílias mais ricas do país, o 1% mais rico (10% desse conjunto das famílias mais ricas) se apropria de cerca de um terço (32%) do total da massa de rendimentos.

³ FURTADO, Celso. *O Brasil pós-“milagre”*. (3ª ed.). Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1981, p. 61.

⁴ MEDEIROS, Marcelo. “Sobre as oportunidades de ser rico serem abertas a todos por meio do trabalho”. CD ROM do XXVIII Encontro Anual da Anpocs, Caxambu (MG), outubro de 2004, pp. 12-13.

⁵ LESBAUPIN, I. e MINEIRO, A. *O desmonte da nação em dados*. (2ª. ed.). Petrópolis: Ed. Vozes, 2002, p. 17.

⁶ Alguns exemplos de como funcionaram esses mecanismos durante os dois governos de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) podem ser encontrados em LESBAUPIN, I. e MINEIRO, A. *O desmonte da nação em dados*. (2ª. ed.). Petrópolis: Ed. Vozes, 2002, pp. 65-75.

Desiguais e iguais a quem?

Para além da aritmética, a igualdade, nas suas diferentes expressões, não existe de fato na história humana. Existir, na aritmética, significa apenas existir de maneira formal, ou seja, existir sem que esta existência implique necessariamente uma equivalência valorativa presente na relação entre pessoas.

Seria esta uma afirmação categórica demais?

O que nos diz a história de nossas relações humanas?

No fundo, todos os seres humanos nascemos *desiguais*. Desiguais mesmo se semelhantes. Desiguais mesmo se dependentes uns dos outros.

A igualdade é um sonho, uma utopia, um desejo profundo, uma proposta, um caminho!

E por que queremos ser iguais? E em que queremos ser iguais? E como queremos ser iguais?

Igual...

Igual, a quem? Igual por que?

Nascemos desiguais, e é nesta desigualdade que se funda a originalidade de cada ser, a especificidade de nosso DNA, nossas impressões digitais inconfundíveis, nossas impressões visuais únicas, nosso caráter, nossa história pessoal.

Nascemos desiguais, assimétricos uns em relação aos outros, maiores e menores em tamanho, em qualidades e defeitos, em histórias, em condições, em duração de vida.

Ser desigual é, por acaso, ser diferente? Num primeiro momento vamos dizer que sim. Basta que nos lembremos das brigas de infância entre os colegas de escola: "Eu fiz isso porque não sou igual a você!". "Eu fiz isso porque sou diferente!" "Eu

gosto disso porque sou diferente!" "Eu fiz isso porque não tive o que você teve!".

As variações a estas expressões são múltiplas e diversificadas.

Se é esta uma primeira constatação em relação à desigualdade, então parece que, de fato, somos diferentes e desiguais. Entretanto, a meu ver, esta constatação óbvia não nos leva muito longe.

Por isto, a pergunta: por que buscamos a igualdade ou por que queremos ser iguais e em que queremos ser iguais? Estas perguntas devem, neste momento, conduzir nosso pensamento.

Por que queremos ser iguais? Por que declaramos, entre nós, princípios de igualdade quando na realidade sabemos que somos desiguais e diferentes?

Não foi pouca a tinta e a massa cinzenta que se gastou ao longo da história dos pensadores para se descobrir a origem da desigualdade humana. Independentemente das razões encontradas para esta origem, o fato é que todas as formas de desigualdade e as hipóteses explicativas destas formas de desigualdade vão se encontrar numa afirmação genérica mais ou menos comum: *esta é a condição humana!*

Quanto muito se vai explicar esta condição pela finitude humana, pela limitação inerente ao nosso ser, pela depravação social, pelo egoísmo humano e até pela vontade suprema de um criador infinito e ilimitado.

Então, o sonho da igualdade seria o sonho da ruptura com a condição humana? Seria a superação

de nossa ganância e egoísmo? Seria nos transformarmos em algo bem diferente do que somos?

Descobrimo-nos desiguais, nos descobrimos também limitados a nosso mundo individual próprio. Muito embora dependamos uns dos outros para sobreviver, disputamos também a mesma sobrevivência uns com os outros. Somos centrados em nossa individualidade, tentando impor aos outros o poder de Narciso.

Parece que os processos vitais se fundam, por um lado, na eliminação de vida para que haja vida e, por outro, na comunhão de vida para que haja vida. Não se trata aqui de pensarmos simplesmente na lei do mais forte de Darwin, mas de pensarmos que o que chamamos vida inclui vida e morte, inclui o positivo e o negativo, inclui amor e ódio, inclui desigualdade e afirmação da igualdade.

Quando nos damos conta de que a lei da desigualdade inscrita em nossa ordem biológica, em nossos comportamentos, em nossa cultura excede as condi-

ções mínimas que permitam a sobrevivência de nossa espécie, passamos a afirmar a necessidade e mesmo a urgência de construirmos entre nós processos igualitários. Este foi o comportamento humano ao longo dos séculos. Esta foi a nossa história!

A história da afirmação dos direitos humanos nasce de uma história sem direitos, ou melhor, uma história de direito apenas dos bem nascidos, dos potentes, dos ricos, dos normais, dos sadios, dos homens, dos brancos. A história do feminismo, por exemplo, é a história do excesso ou da opressão e desigualdade entre mulheres e homens. A história dos movimentos anti-racistas nasce de uma história racista, a história dos sem-teto nasce da falta de direito a um teto, e assim por diante.

Nossa desigualdade torna-se uma ameaça contra nós mesmas/os. Nosso excesso de proteção individual de nós mesmos torna-se ganância insana e até uma ameaça à integridade de nossa vida, assim como à integridade

Flor Opazo





da vida dos outros. E, na ameaça comum vemos acordar em nós os instintos ou os desejos de nos protegermos uns dos outros, de colocarmos limites aos efeitos nefastos de nossa desigualdade, de ordenarmos mais racionalmente nossa convivência. Daí nasce talvez aquilo que chamamos "desejo de igualdade".

"O homem é o lobo do homem" dizia Hobbes. E por causa da voracidade inscrita em nosso próprio ser precisamos das leis que nos limitem, que nos eduquem, que nos permitam enxergar o outro, a outra, como nosso semelhante. Então, o lobo em nós é convidado a conviver com seu próprio cordeiro. A criança em nós é convidada a brincar com a serpente que a habita.

A igualdade, na verdade, não é um convite para sermos iguais a ninguém. A igualdade é o convite que nos fazemos a nós mesmos para descobirmos que o outro desigual tem o mesmo direito à vida que eu. Só podemos existir como desiguais. Então, a igualdade é, mais uma vez, um convite a uma convivência respeitosa entre desiguais, visto que se assim não fizermos seremos capazes de nos eliminarmos da face da Terra. Os exemplos não faltam para que percebamos que este tem sido o nosso comportamento mais habitual. Fazemos guerra de armas, guerras de ocupação de terras, guerras de competição, guerras de palavras, guerras de mentiras, guerras entre deuses, guerras entre religiões, guerra entre homens e mulheres. Somos marcados/os pela beligerância.

A busca da igualdade é um meio de afirmarmos a evolução de nossa condição humana. É uma expressão qualitativa da busca de manutenção e cuidado da vida humana e da vida do planeta. A afirmação da igualdade e do direito à vida digna de todos os seres é

uma percepção elevada de nossa própria humanidade. Sua história é talvez tão velha quanto a história da desigualdade. Sempre houve os que derramaram uma lágrima por um amigo morto, que cuidaram de uma criança faminta, que cobriram um moribundo numa noite fria, que acolheram um estrangeiro, um órfão e uma viúva. Sempre houve quem fizesse poemas de amor em meio à tristeza dos dias ou quem cantasse uma canção cheia de saudade ou quem desse um copo d'água a um caminhante sedento. Sempre houve quem escondesse um perseguido ou mentisse a um sanguinário exterminador. Sempre houve quem estremecesse diante da mão dos verdugos e promettesse lutar para que cesse toda a tortura e toda impunidade.

A história da igualdade se desenrola com a história da desigualdade embora esta pareça ser maior e mais poderosa.

Somos desiguais e iguais a nós mesmos. E é essa *igualdade* como direito de ser desigual, de viver como desigual, isto é, como diferente, como maior ou como menor, como velha ou como moça, como índio ou como branco, que precisamos afirmar como necessidade para a convivência humana. Sem ela nos exterminaríamos e não veríamos mais o sol nascer amanhã. Trata-se de uma desigualdade digna, de uma desigualdade que expressa nossa diferença e expressa também, e com força, a necessidade ética de sermos iguais na afirmação de direitos, iguais na afirmação da dignidade, iguais em nossa humanidade igual e desigual.

Somos assim, desiguais e iguais, simplesmente desiguais e iguais! E é aí mesmo que reside nossa BELEZA e nossa FRAGILIDADE, nossa GRANDEZA E NOSSA PEQUENEZ.



A herança de Vargas

Rubem Barboza Filho

Há cinquenta anos, numa noite de agosto, um brasileiro de idade mais avançada, relativamente rotundo, baixo e de ralos cabelos, vestiu o pijama e preparou-se para dormir. Como o resto do Brasil, ele merecia descansar. Entre a intenção e o gesto, no entanto, interpôs-se a eternidade e a tragédia. Mas certamente aquele homem sabia que o disparo de sua arma acordaria o Brasil e o transformaria no único presidente brasileiro a morrer pelo país



É impossível saber se um curto sorriso de ironia antecedeu o movimento do indicador, ao apertar o gatilho de um revólver dirigido contra o próprio peito. Vargas sabia, no entanto, mais do que isto. Ele sabia que, num país de miseráveis, os heróis devem rir de si mesmos, e quis entrar para a história, para a nossa pobre galeria de mitos, amortilhado com a gargalhada de um prosaico pijama listrado.

Meio século mais tarde, em Brasília, dois presidentes da República ocupam, sucessivamente, o Alvorada, um palácio solar em tudo diferente do pequeno e noturno Catete. Um sofisticado professor e um operário carismático, sinais evidentes de nossa democratização, contemplam o cerrado e tentam organizar o nosso carnaval, como bons "paulistas". Apesar das diferenças, algo os une profundamente: a necessidade de apertar o mesmo

gatilho de cinquenta anos atrás, contra o mesmo velho coração gaúcho. Vargas deve morrer novamente, e desta vez de modo definitivo. É este o decreto reiterado de dois presidentes, movidos pela certeza de que, se a primeira morte de Vargas representou uma tragédia, a segunda não se reduziria a uma farsa, materializando uma ruptura e um novo começo, o início de uma era de definitiva sincronização do Brasil com a ponta do Ocidente. Dois presidentes com a mesma ambição de Vargas, de recriar e reorganizar o país. Dois presidentes cujos pijamas, felizmente, desconhecemos e queremos ignorar.

Mas, afinal, que herança é esta, alvo das rajadas sistemáticas do presente? O que oferece identidade à chamada Era Vargas, com seu cortejo de premissas, valores, personagens, instituições e finalidades? O que representou este período em nossa história recente, marcando definitivamente o nosso século XX? Como sempre, o acordo a respeito do passado é frágil e improvável. Para muitos, inclusive para os nossos presidentes atuais, este passado nem é tão passado, e merece ser destruído para que os mortos não comandem os vivos. Para outros, o assalto sistemático a esta tradição constitui uma perda irreparável, um dano profundo ao nosso presente e ao nosso futuro. Sem nenhuma intenção de resolver este debate, é possível, no entanto, fixar os principais traços da

A Era Vargas é o fruto de um largo e ambicioso projeto de transformação e modernização da sociedade brasileira que se organiza com a intenção de alterar drasticamente a nossa formação social, riscada por um precário e ineficaz liberalismo

Era Vargas, as características que lhe deram identidade e vigor.

A Era Vargas é o fruto de um largo e ambicioso projeto de transformação e modernização da sociedade brasileira. Projeto que nasce antitético ao liberalismo oligárquico da Primeira República, com sua tacanha imaginação a respeito do país, e estranho aos vários evangelhos do liberalismo, todos imersos em crise após a Primeira Guerra. Esta é uma característica permanente da Era Vargas: o seu afastamento de uma concepção que faz repousar no indivíduo, nos seus interesses e na sua movimentação, o fundamento ético da sociedade e de suas expectativas utópicas. Precisamente porque se organiza com a intenção de alterar drasticamente a nossa formação social, riscada por um precário e ineficaz liberalismo, este projeto busca, em nossa grande tradição comunitarista e expressivista, o horizonte ético-moral para legitimar e orientar os propósitos reformistas que o animavam.

Tradição cuja origem pode ser encontrada no nosso barroco, forma de vida mais que mero estilo de arte, que se renova por influência do Romantismo e se atualiza, nos anos 20 e 30, tanto pelo fracasso prático da República

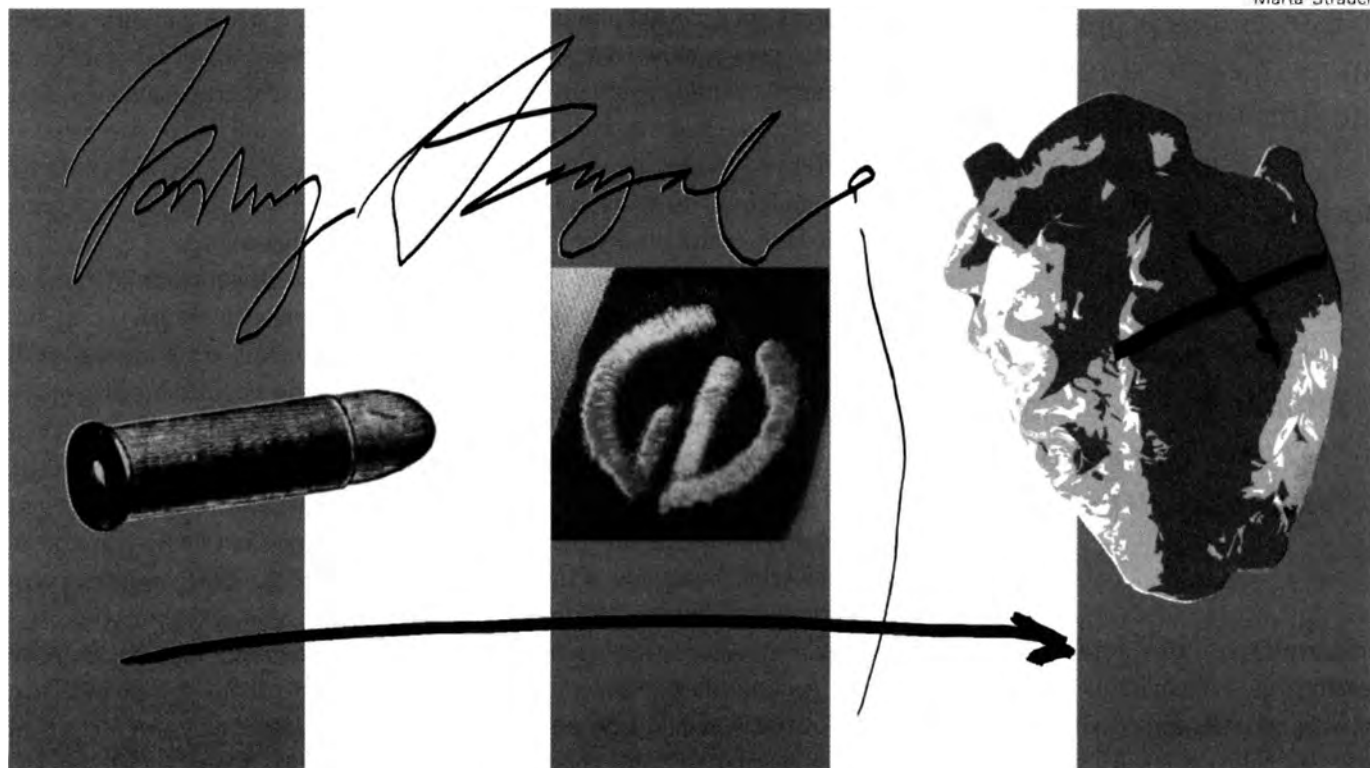
que se despedia quanto por uma inquietante procura de caminhos para o país. É esta tradição, associada mais profundamente ao expressivismo e ao comunitarismo modernos, que autoriza a redefinição do Brasil como subjetividade em busca de sua plenitude. O país abandona sua condição de arquipélago dominado por oligarquias paroquiais para se transformar num sujeito em movimento, animado por uma vida ético-social – um *sittlichkeit*, para usar uma expressão hegeliana – substantiva, que oferecia sentido e finalidade à vida de cada brasileiro. Conteúdo ético-moral expressivamente concebido, como criação e revelação simultâneas desta subjetividade em busca de plenitude e autonomia, aventura que a todos obrigava e disciplinava. Nesta redefinição, plena de consequências práticas, o Brasil não aparece como o resultado de um pacto societário de indivíduos maximizadores e reflexivos. É dele, agora, a condição de um sujeito totalizante, que antecede e incorpora todos os indivíduos e grupos sociais nesta aventura de autoconstrução, auto-revelação e autonomia.

Esta premissa subjetivista se desdobra em várias direções. Ela redimensiona o fluxo do tempo como tempo histórico, recuperando o passado como a saga de constituição de um sujeito – o Brasil –, de sua unidade e identidade. Percepção diacrônica que liberta os eventos de seu isolamento, entrelaçando-os como história progressiva, como despregar contínuo do Brasil de sua inconsciência em direção ao presente, cuja significação residiria na capacidade de acelerar decisivamente este movimento de autoconstituição do país, orientada pela expectativa de plenitude futura. A história do Brasil passa a ser a história de uma identidade em formação, de uma subjetividade em busca de si mesma e de sua reali-

zação, perspectiva que permite conferir ao presente a condição de um “agora” autoconsciente de seu destino, de um momento que só pode construir a sua densidade pelo compromisso com este largo processo histórico e identitário do país. O nosso passado transmuta-se em “profundidade” subjetiva, em origem e fonte de identidade nacional, que deve ser alargada e aprofundada no presente, para a epifania do Brasil.

A consciência desta identidade em processo seria a condição decisiva para a reorganização institucional do país, cujo papel ultrapassaria o estatuto de horizonte formal para adquirir a natureza de estrutura capaz de atualizar e aprofundar este movimento do Brasil em busca de si mesmo, de construção da unidade expressiva do povo e da nação. A distância entre o “país legal” e o “país real”, diagnosticada como pandemia da Primeira República, deveria ser superada por um “realismo institucional” que recolhesse e valorizasse os nossos valores, o nosso *ethos* comunitário, a nossa história, aproximando a *polis* – as instituições políticas e jurídicas – ao *demos*, ao povo. Em vez de submeter a sociedade à tortura de formas de vida distantes do nosso caráter – a matriz utilitarista do liberalismo ou as formas teratológicas do fascismo, por exemplo –, esta aproximação do legal e do real deveria cancelar a distinção entre o ser e um dever ser abstrato e impossível, unificando-os no movimento único e permanente de uma subjetividade em formação.

Percepção que confere um papel todo especial ao direito, à norma legal, o *medium* por meio do qual esta plenitude subjetiva do Brasil, enquanto comunidade jurídico-política, podia ser alcançada. Em Oliveira Vianna, Francisco Campos e outros, a crítica



ao “jurisdicismo” da República é a denúncia contundente do caráter meramente dedutivo, abstrato e geométrico do direito de corte liberal. Para eles, o direito deveria esquecer esta rigidez de pedra, fabricando-se como consciência em ato do processo de autoconstrução de um complexo cultural e material suscetível de oferecer identidade e prosperidade ao povo e à nação. Longe de manifestar a vontade de poucos e/ou o acaso das circunstâncias, ao direito caberia o estudo do “povo-massa”, do seu comportamento e de suas possibilidades de evolução, expressando o seu espírito e sua organicidade (Vianna, 1974:27). O desenvolvimento das Ciências Sociais garantiria este papel redentor e expressivo da norma legal, anulando o mero arbítrio na sua elaboração e superando a cegueira sociológica da norma. Deste modo, o movimento de juridificação da nação equivaleria ao movimento de sua construção e de autoconsciência do povo,

de descoberta da vontade geral desta subjetividade em exercício e de sua realização concreta.

Nesta construção, o Estado passa a jogar um papel central. É ele o hermenêuta desta vontade geral, o seu guardião e o seu realizador. Ainda em termos hegelianos, ele é o portador de uma universalidade de grau superior (Habermas, 2000), o *locus* da autoconsciência extremada deste Brasil essencializado em sujeito e o responsável pela atualização de sua autonomia e identidade. É dele a tarefa de harmonizar e conferir significado prático à ação de todos, objetivo perseguido com a organização corporativa da sociedade, por meio da qual cada parte da comunidade se vincula ao todo pelo exercício de uma função social. É esta associação ao todo e à sua vida, ao universal representado pelo Estado, o fundamento de uma cidadania “regulada”, no dizer de Wanderley Guilherme dos Santos (1979), operação

que implicava atribuir aos direitos o estatuto de concessão de uma comunidade ética construída “de cima”, em vez de considerá-los prerrogativas de indivíduos transcendentemente recortados e anteriores à sociedade. Cidadania, neste sentido, que define cada brasileiro como membro de uma comunidade em constituição e progresso, que atesta o compromisso de todos com o Brasil, que redime o esforço e o interesse de cada um pela integração na vontade geral do todo.

Deste modo, a armação legal e institucional do país reclama-se o modo de expressão e criação do próprio Brasil, reverberando diretamente sobre o esforço de construção de uma base estrutural, econômica, dinâmica e moderna. A autonomia deste sujeito chamado Brasil implicava a necessidade de sua modernidade econômica e industrial. Embora deixando intocadas as estruturas do mundo rural, o projeto varguista estava orientado para a

Este amplo projeto de modernização e recriação do Brasil nasce “de cima” (...) a República de 46 abrigava esta possibilidade criando o caminho para que o que nasceu “de cima” pudesse ser refundado “de baixo”, fazendo nascer uma verdadeira República entre nós

industrialização acelerada do país, transformando o trabalho e a produção em categorias centrais desta subjetividade em realização. Modernização econômica, entretanto, que não mobilizava o mercado, como em outras experiências, para a coordenação da atividade produtiva, como matriz das relações sociais básicas da sociedade. O desenvolvimento material não resultaria do livre interesse de indivíduos, cujo exercício se daria num mercado livre, como em outras experiências, mas da articulação voluntarista e organicista das potencialidades do capital e do trabalho, tendo em vista o progresso deste Brasil-sujeito.

Não por acaso o Estado se organiza, tanto para bancar e estimular esta modernização industrial, quanto para orientá-la concretamente, construindo planejadamente e ao longo do tempo um parque industrial moderno. E também não por acaso as relações entre o capital e o trabalho se submetem à concepção corporativa, à norma legal, numa produção legislativa que logo organiza a Consolidação das Leis do Trabalho e confere posição estratégica à Justiça do Trabalho. A remodelagem material do Brasil, posta como

necessária para a sua autonomia internacional e para o bem-estar do povo, não escaparia à lógica subjetivista da Era Vargas, agregando à autoridade e ao interesse – bases de criação do mundo moderno – o tema crucial da solidariedade, como observam agudamente Luiz Werneck Vianna e Maria Alice Rezende de Carvalho (2004). Para estes autores, o reconhecimento do mundo da produção e do interesse individual no pós-30 brasileiro não repetiria a experiência norte-americana, marcada pela idéia do *interesse bem compreendido*, na feliz expressão de Tocqueville. Entre nós, o interesse bem compreendido viria de “uma boa combinação das razões privadas e públicas”, submetida permanentemente ao ideal de uma comunidade, cuja vontade geral permanece sob o controle do Estado e de seus intelectuais. Assim, a temática da solidariedade é acoplada àquela da modernização econômica, aproximando tanto as instituições quanto o próprio progresso das demandas da sociedade e do interesse nacional.

A envergadura deste projeto, com claras ambições de constituição consensual de um mundo moderno, não dispensava a forte presença de um movimento cultural enquanto consciência expressivista de construção do Brasil. Na verdade, todo este projeto que dá sentido à Era Vargas se encontra unificado pela linguagem do sentimento, por oposição ao racionalismo ou à racionalidade que Weber destaca como característica do mundo moderno¹. É esta a linguagem própria desta construção expressivista do Brasil como comunidade e sujeito, razão pela qual a arte e a cultura não se reduzem a epifenômenos, atestando ou refletindo relações sociais submetidas à racionalidade formal própria de outras formações sociais. Tal como no caso

do barroco, a arte e a cultura “teatralizam” e materializam este movimento de autodescoberta e autocriação de um país e de um povo, adquirindo a condição de elementos-chave da Era Vargas. A arte é a criação e a expressão deste sujeito em ato, é o verismo e a gnose do Brasil na arquitetura, na pintura, na música, na poesia, na literatura, no cinema, e até mesmo no futebol recriado por pés brasileiros. No dizer de Eduardo Lourenço, o modernismo brasileiro é uma consciência “eufórica” do Brasil, que renova a ratura do trágico em nosso pensamento e nossa arte, “[...] *embora, descritivamente, integre a tragédia objetiva, o escândalo humano e social da miséria sem nome do nordestino, do sertanejo ou do cidadão pobre*” (Lourenço, 2001:172). A arte é a escavação e simultânea criação desta subjetividade e de sua profundidade, e um poderoso elemento de fixação de valores a serem compartilhados, dando forma explícita a esta linguagem dos sentimentos característica do período e própria de nossa tradição.

É esta busca de nossa profundidade e de nossa identidade que articula ainda o nosso ensaísmo, não apenas aquele dos chamados “pensadores autoritários” – Oliveira Vianna, Azevedo Amaral, Francisco Campos, Alberto Torres –, mas a produção de autores-chave como Alceu Amoroso Lima, Gilberto Amado e, em outro patamar, Sérgio Buarque de Holanda e Gilberto Freyre, para citar alguns nomes. Premissa que leva ainda os comunistas a fortalecerem o componente expressivista do marxismo, redundando no recuo do tema da luta de classes em favor de uma aliança proletariado-burguesia para que este projeto autonomista pudesse se concretizar. Propósito semelhante àquele da intelectualidade de centro-esquerda, com

Com a intervenção militar de 1964, desaparece esta alternativa de democratização da Era Vargas, encerrando a integridade de um projeto que previa tanto a modernização quanto a inclusão social e a produção de um consenso básico a respeito dos fundamentos de nossa vida social

o seu engajamento no nacional-desenvolvimentismo do Iseb ou de Celso Furtado. É este entrelaçamento da arte, da cultura, da política e da economia que alimenta o nacionalismo da Era Vargas, transformando o Brasil, para usar a terminologia weberiana, no objeto de um tipo emocional de devoção e confiança por parte dos brasileiros (Weber, 1964)², buscando a sua unidade e o seu movimento por meio da linguagem do sentimento e de uma configuração hierarquizada de valores.

Este amplo projeto de modernização e recriação do Brasil nasce “de cima”, como forma prussiana de implantação do moderno entre nós (Werneck Vianna, 2001). Ao longo do tempo, no entanto, se insinuam as possibilidades de democratização e racionalização desta idéia de um Brasil carismático, posto como sua própria utopia, como observa César Guimarães (2001). A República de 46 abrigava esta possibilidade ao ampliar os direitos de participação política da sociedade, criando o caminho para que o que nasceu “de cima” pudesse ser refundado “de baixo”, fazendo nascer uma verdadeira República entre nós. É esta alternativa de democratização da

Era Vargas que desaparece com a intervenção militar de 1964, encerrando a integridade de um projeto que previa tanto a modernização quanto a inclusão social e a produção de um consenso básico a respeito dos fundamentos de nossa vida social.

Sem dúvida, a Era Vargas foi uma época de instabilidade política, acosada por contradições entre os seus principais personagens, pela oposição de setores sociais internos e pelos efeitos de uma cena internacional tensa e perigosa. E certamente o projeto que a organizava não se implantou inteiramente, mesmo no pré-64. Os governos militares desfiguraram o eixo inclusivo e generoso deste projeto, mas em grande parte foram os ideais desenvolvidos na Era Vargas, sobretudo na República de 46, que inspiraram a grande luta democrática contra o autoritarismo. O longo processo de transição democrática foi o palco privilegiado de elites republicanas nascidas no pós-30, emblematicamente representadas em figuras tais como Ulysses Guimarães, Tancredo Neves e mesmo Mário Covas. Foram estas elites as grandes responsáveis, tanto pela condução deste processo quanto pela elaboração da Constituição de 1988, a herança mais visível e clara da Era Vargas.

Pois é esta herança que se tornou o obstáculo a ser vencido por outro projeto de modernização brasileira, conduzido basicamente pelo PSDB e pelo PT, no plano político. O eixo de nossa vida política deslocou-se desta imaginação subjetivista, totalizante, do Brasil, para uma concepção que tenta nos sincronizar com a ponta do Ocidente, ou, pelo menos, com as formas contemporâneas de vida do Ocidente. Não há aqui como analisar este outro projeto, mas tal como a Era Vargas nasce antitética ao liberalismo da Primeira República, este projeto ora he-

gemônico se organiza distante daquele que marcou a nossa história entre 1930 e 1964. Uma coisa é certa: ainda que passe a existir, em nossa história, a Era FHC-Lula, a Era Vargas foi a que nos jogou, plenamente, no mundo moderno. Aquele pijama e aquela bala no peito ainda permanecerão como emblemas de um Brasil-sujeito, de um Brasil-herói em busca de si mesmo. 

Rubem Barboza Filho é professor do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal de Juiz de Fora.

NOTAS

¹ Trato desta questão em Barboza Filho (2003).

² Ver especialmente o capítulo intitulado “The transformation of charisma in an anti-authoritarian direction”, pp. 386 e ss.

BIBLIOGRAFIA

- GUIMARÃES, César. “Vargas e Kubitschek: a longa distância entre a Petrobrás e Brasília”. In Maria Alice Rezende de Carvalho (org.), *A República no Catete*, Rio de Janeiro, Museu da República, 2001.
- HABERMAS, Jürgen. *O discurso filosófico da modernidade*. São Paulo, Martins Fontes, 2000.
- LOURENÇO, Eduardo. *A Nau de Ícaro*. São Paulo, Companhia das Letras, 2001.
- SANTOS, Wanderley Guilherme dos. *Cidadania e Justiça*. Rio de Janeiro, Editora Campus, 1979.
- VIANNA, Oliveira. *Instituições Políticas Brasileiras*. (3ª ed.). Rio de Janeiro, Record, 1974, vol. 1.
- WEBER, Max. *The Theory of Social and Economic Organization*. In Talcott Parsons (ed.). New York, The Free Press; London, Collier Macmillan Publishers, 1964.
- WERNECK VIANNA, Luiz. *Liberalismo e Sindicato no Brasil*. Belo Horizonte, Editora da UFMG, 2001.
- WERNECK VIANNA, Luiz e CARVALHO, Maria Alice Rezende de. *Experiência brasileira e democracia*. In Sérgio Cardoso, *Retorno ao Republicanismo*. Belo Horizonte, Editora da UFMG, 2004.



A DÉCADA PARA SUPERAR A VIOLÊNCIA É UMA GRANDE CONVOCAÇÃO PARA QUE AS PESSOAS DE BOA VONTADE E INSTITUIÇÕES SE UNAM MEDIANTE A DIGNIDADE HUMANA PARA O RESGATE DO PROFETISMO BÍBLICO: "A JUSTIÇA PRODUZIRÁ A PAZ" (ISAÍAS 32,17).

Para superar a violência

Em sintonia com a campanha da Década Para Superar a Violência, a publicação virtual Observatório Quilombola, de Koinonia dedica uma seção exclusivamente ao **monitoramento dos contextos locais das comunidades negras rurais e quilombolas**. É por meio desse acompanhamento que procuramos dar maior visibilidade às situações que, invariavelmente, são marcadas por violentos conflitos pelas terras, chegando alguns a culminar em casos de morte de membros dessas populações. A seção Monitoramento também traz o histórico e a caracterização socioantropológica de cada comunidade, assim como disponibiliza informes mensais produzidos por acadêmicos, advogados, militantes ou outras pessoas que acompanham de perto os processos jurídicos e administrativos, projetos de intervenção e políticas públicas pertinentes à temática quilombola. Visite www.koinonia.org.br/oq/context_locais.htm

Durante o V Fórum Social Mundial a **Coalizão Ecumênica** formada por organizações ecumênicas, agências de cooperação, igrejas e serviços diaconais de todo o mundo discutiu em duas

conferências ecumenismo, paz e direitos humanos. Destacam-se como pontos positivos da participação da coalizão a união de agendas e a conseqüente concentração nas discussões estratégicas. Além disso, as conferências promovidas em parceria com a Caucus, uma rede internacional de Direitos Humanos, fortaleceram as articulações entre as cerca de 60 entidades, como Conic, Koinonia, Cese, Clai, Ceca, Cesep e as aproximadamente 700 pessoas envolvidas.

O Conic foi convidado pela ONG Viva Rio a participar da **campanha do desarmamento**, incentivando as igrejas a instalarem em seus templos postos de recolhimento de armas. A ONG pretende contar, até março, com 100 postos de coleta em igrejas de todo o Brasil. No Rio nove igrejas católicas, protestantes e pentecostais implantaram esses postos durante o ano de 2004. O Viva Rio também quer que as igrejas se envolvam na campanha pelo referendo marcado para 3 de outubro, quando a população brasileira vai decidir sobre a proibição ou não das vendas de armas no comércio. Segundo pesquisas um terço dos assassinatos são cometidos por pessoas comuns em bri-

ga de vizinhos, de amigos, de casais e em brigas de trânsito. A campanha pelo desarmamento diminuiu em 27% o porte de armas em São Paulo no ano passado. Das armas apreendidas de bandidos em 2004, 40% eram legais. As armas poderão ser entregues até julho, não é necessário qualquer documento de origem e a entrega dá direito a uma indenização que varia de R\$ 100,00 a R\$ 300,00.

Saúde e Direitos, drogas, violência, comunidades negras rurais e quilombolas foram alguns dos temas que Koinonia discutiu durante sua participação no Fórum Social Mundial de 2005, realizado em Porto Alegre de 23 a 28 de janeiro. Cerca de 150 pessoas participaram dos seminários sobre políticas de drogas no Brasil e na América Latina promovido por Koinonia e TNI. Durante o seminário "*Iglesia y HIV/Sida, planeación, compasión, conversión y asistencia*", realizado pela Federação Luterana Mundial, o programa Saúde e Direitos de Koinonia fez uma apresentação enfatizando o projeto Aids e Igrejas, o que possibilitou uma reflexão sobre a ausência de iniciativas para um público específico. O site Observatório Quilombola, um portal de

informações das comunidades remanescentes de quilombos feito em parceria com a Action Aid, e a revista Drogas e Conflitos 11, editada pelo TNI e distribuída por Koinonia, também foram lançados. No Fórum Koinonia também participou das conferências da Coalizão Ecumênica que discutiram direitos humanos, ética e religião.

"Solidariedade e Paz" é o tema da Campanha da Fraternidade deste ano, que tem o objetivo de defender a Paz em todas as questões sociais, concentrando suas ações nas pessoas. O Conic realizou **ato ecumênico** na Câmara Municipal de Curitiba no início de fevereiro marcando o início da campanha que também está envolvida na mobilização da sociedade civil para aprovar a proibição da comercialização de armas num plebiscito previsto para outubro desse ano.

SIGLÁRIO

- CECA – Centro Ecumênico de Evangelização, Capacitação e Assessoria
- CESE – Coordenadoria Ecumênica de Serviço
- CLAI – Conselho Latino-americano de Igrejas
- CONIC – Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil
- KOINONIA Presença Ecumênica e Serviço

Qual é a origem dessa idéia?

Em Novembro de 2003, mais de 100 ativistas de 50 países participaram num encontro histórico – O Encontro Internacional da Campanha sobre o Comércio, em Nova Délhi, Índia – e emitiram uma convocação global para

uma Semana de Ação. Essa proposta foi discutida com as redes internacionais antes de ser apresentada a um seminário de 500 pessoas no Fórum Social Mundial, em Mumbai, Índia, em janeiro de 2004. Milhares de ativistas já avaliam que a Semana de Ação poderá conseguir muito coisa; e centenas de grupos, campanhas e redes, no mundo inteiro, já começaram a se organizar.



O que é a Semana de Ação Mundial?

A idéia é organizarmos uma Semana de Ação, 10-16 de abril de 2005, em que o maior número possível de campanhas, redes e movimentos sobre o comércio e o neoliberalismo realizem ações simultaneamente em níveis nacional e regional. O objetivo é desafiar o mito do livre comércio e apresentar alternativas por meio da maior mobilização global na História.

Quem participa?

Qualquer um e todo o mundo! A Semana de Ação é uma oportunidade para os movimentos e campanhas sobre o comércio e o neoliberalismo organizarem ações conjuntas. Não é liderada ou organizada por qualquer organização ou campanha.

A Semana de Ação Mundial não é...

- Não é uma rede ou campanha nova. É uma oportunidade para as redes e campanhas existentes organizarem ações conjuntas.
- Não é liderada por qualquer organização ou grupo de organizações e não há um comitê coordenador. Qualquer organização ou rede pode participar.
- Não é uma ação ou série de ações que todo o mundo tem de tomar conjuntamente. Há flexibilidade para facilitar a participação das diversas campanhas e redes conforme a vontade delas.

Semana de Ação Global
10 a 16 de abril

Para maiores informações visite **www.abril2005.org.br**

Carta aberta ao Presidente da República do Brasil

Sr. Luiz Inácio Lula da Silva

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Receba uma saudação das organizações de direitos humanos, cooperação e solidariedade da Alemanha, reunidas na Mesa Redonda Brasil, que trabalham com a promoção dos direitos humanos, da justiça social e do desenvolvimento sustentável no Brasil.

Queremos manifestar nossa indignação com a recente onda de violência que atinge setores populares rurais e urbanos no Brasil. Revolta-nos a seqüência de assassinatos de trabalhadores e trabalhadoras, lideranças populares e defensores e defensoras de direitos humanos no Estado do Pará, nas últimas semanas, entre eles Dorothy Stang e Daniel Soares de Souza, praticados por pistoleiros a mando de fazendeiros e políticos daquele Estado.

A violência atual não é resultado de conflitos localizados, mas de problemas estruturais somados a políticas e ausências governamentais. As políticas implementadas pelo atual governo não estão promovendo a realização dos direitos humanos econômicos e sociais dos setores mais pobres. Em alguns casos, inclusive, desestabilizam a situação dos grupos sociais mais vulneráveis. O estímulo governamental à expansão desregrada do capital nas áreas de fronteira agrícola, na lógica de uma política de exportar a qualquer custo, está na raiz do agravamento dos conflitos nas áreas rurais e no aumento do número de assassinatos de camponeses, lideranças e defensores de direitos humanos. Os posseiros e trabalhadores rurais destas regiões seguem desprotegidos pelas instituições estatais e à mercê das oligarquias rurais, que desmatam, escravizam, assassinam para ampliar suas chances de lucro com a atual política. O aumento da violência já estava anunciado, pois um modelo de desenvolvimento parecido fora implementado na região amazônica pelos regimes militares com resultados similares. Desta forma, não aceitamos o argumento de que a violência ocorre porque o governo supostamente estaria enfrentando a questão agrária. Onde está a prioridade para a reforma agrária, a demarcação das terras indígenas e a titulação das áreas de remanescentes de quilombo? O que vemos é, na melhor das hipóteses, uma continuidade, em ritmo lento, da política agrária ineficaz, centrada em mecanismos de mercado, implementada pelo governo anterior.

Para nós é completamente incompreensível que este governo, composto em sua maioria por pessoas oriundas das lutas populares por cidadania, esteja tão distante da realidade popular que, a exemplo do governo anterior, necessite de tragédias para começar a agir. Entendemos, de igual forma, que medidas de impacto midiático também não resolvem os problemas estruturais que estão na raiz destes conflitos. O governo de Vossa Excelência sabe, por exemplo, que tão logo o Exército se retire das regiões afetadas e a imprensa retire o tema da pauta, os mesmos fazendeiros e seus pistoleiros voltarão a impor suas leis nos espaços em que o Estado está ausente. E, então, sofrerão novamente aqueles que agora acreditaram que, desta vez, seria diferente.

O governo de Vossa Excelência foi eleito com o compromisso de implementar políticas públicas que democratizem o acesso aos recursos, ampliem o respeito e a proteção pelos direitos da população brasileira e gerem um desenvolvimento inclusivo e sustentável. Queremos com esta carta encorajar o governo de Vossa Excelência a priorizar a implementação de uma política de reforma agrária e de um modelo de desenvolvimento sustentável e inclusivo, orientado na promoção dos direitos humanos, em especial dos direitos econômicos, sociais e culturais. Desta forma, o governo não estará fazendo nada mais do que aplicar a Constituição Brasileira e os tratados de direitos humanos ratificados pelo país. Queremos, assim, estimular o Estado e a sociedade brasileira a refletir seriamente sobre mudanças profundas no modelo de desenvolvimento econômico, ajustando-os aos princípios e objetivos constitucionais e aos tratados internacionais de direitos humanos, ambientais e trabalhistas. Não nos parece aceitável que o Estado brasileiro siga estimulando, de forma desregrada, a exportação de produtos agrícolas produzidos no contexto de políticas governamentais que favorecem violações sistemáticas dos direitos humanos, como assassinato de trabalhadores rurais e defensores de direitos humanos, trabalho escravo e destruição de recursos naturais.

Por fim, consideramos que a impunidade e a falta de solução para a injustiça social no campo e nas cidades têm sido um estímulo a mais violência contra os trabalhadores e trabalhadoras e um atentado à sua luta democrática e constitucional pelos direitos fundamentais. Solicitamos, com base nos compromissos de direitos humanos assumidos pelo Estado brasileiro, que sejam tomadas as devidas providências para que estes crimes sejam investigados e os responsáveis devidamente punidos, mediante a transferência da investigação e do processo para a esfera federal, bem como para que mecanismos de proteção dos camponeses e camponesas e defensores de direitos humanos sejam efetivamente implantados.

Por favor, mantenha-nos informados sobre as medidas tomadas a respeito.

Atentamente,

Michael Windfuhr
Secretário Geral de FIAN
Alemanha, 2 de março de 2005

Em nome das organizações da **Mesa Redonda Brasil** signatárias desta carta:

COOPERAÇÃO BRASIL (KOBRA)
MISEREOR
MISSÃO CENTRAL DOS FRANCISCANOS (MZF)
OBRA ECUMÊNICA DE KASSEL (ÖWK)
PÃO PARA O MUNDO – BROT FÜR DIE WELT (PPM)
REDE DE INFORMAÇÃO E AÇÃO PELO DIREITO À ALIMENTAÇÃO (FIAN)
SERVIÇO DAS IGREJAS EVANGÉLICAS NA ALEMANHA PARA O DESENVOLVIMENTO (EED)
SERVIÇO ECLESIAÍSTICO DE DESENVOLVIMENTO NA BAVIERA (KED BAYERN)